

Proc. Administrativo 1- 195/2024

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 12/01/2024 às 17:50:45

Setores envolvidos:

SAD-DC, SMS, SMS-ADM-COMPRAS, SMS-CSTS-CCSTS

COMPRA DIRETA FILME MAMOGRAFIA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo Administrativo n°: 001/2024

Modalidade: 1

Origem: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILME PARA EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL, NO TOTAL DE 6.000 UNIDADES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, inscrita no CNPJ sob n°. **33.255.787/0001-91**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE FILME PARA EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL, NO TOTAL DE 6.000 UNIDADES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria - Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6C7-AA06-0DB9-890E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/01/2024 16:52:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/01/2024 17:24:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6C7-AA06-0DB9-890E>

Proc. Administrativo 2- 195/2024

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 12/01/2024 às 17:52:25

Setores envolvidos:

SAD-DC, SMS, SMS-ADM-COMPRAS, SMS-CSTS-CCSTS

COMPRA DIRETA FILME MAMOGRAFIA

Processo Administrativo nº: 001/2024

Modalidade: 1

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 195/SMS/2024**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE FILME PARA EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL, NO TOTAL DE 6.000 UNIDADES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº. **33.255.787/0001-91**, na importância de **R\$ 25.470,50** (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, é EMERGENCIAL e necessário, pois estamos com um estoque de 500 unidades, compatível com o tempo de atendimento do equipamento anterior e em dezembro/2023 o município adquiriu um novo equipamento com maior capacidade tanto na qualidade da imagem quanto no tempo para realizar os exames (aumentando a capacidade de exames ofertados para a população).

Tal aquisição tem por finalidade realizar 3.000 exames de mamografia bilateral, (de rastreamento e diagnóstica) no Centro de Especialidade a todas as mulheres do município de tangará da Serra-MT, pelo prazo 3 meses.

Esclareço que o município possui profissionais qualificados para realização dos exames e possui em vigência empresa terceirizada para a emissão de laudos de Mamografia Digital.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

Informamos que a unidade possui impressora Drstar, Marca: Agfa, Modelo 5503, e os filmes a ser adquirido obrigatoriamente deve ser compatível com o equipamento para o funcionamento, com isso mencionamos a descrição do objeto com tamanho, modelo e marca de uso exclusivo -filme Agfa, de acordo com (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*).

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme **Quadro de Cotação nº 00040/24**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do Art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho nº.00447/24.**

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/082E-D2CD-CADB-A098> e informe o código 082E-D2CD-CADB-A098





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 082E-D2CD-CADB-A098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/01/2024 16:54:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/01/2024 17:25:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/082E-D2CD-CADB-A098>

Proc. Administrativo 195/2024

De: Laressa F. - SMS-ADM-COMPRAS
Para: SAD-DC - Departamento de Compras
Data: 12/01/2024 às 17:36:25

Setores (CC):

SAD-DC

Setores envolvidos:

SAD-DC, SMS, SMS-ADM-COMPRAS, SMS-CSTS-CCSTS

COMPRA DIRETA FILME MAMOGRAFIA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para contratação da empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, CNPJ: 33.255.787/0001-91 de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no Centro de Especialidade do município de tangará da Serra-MT.

DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

O material será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

• Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

• Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Federais;

• Certidão Negativa Trabalhista;•

Certidão Negativa FGTS;

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de filme para exame de mamografia é EMERGENCIAL e necessário, pois estamos com um estoque de 500 unidades, compatível com o tempo de atendimento do equipamento anterior e em dezembro/2023 o município adquiriu um novo equipamento com maior capacidade tanto na qualidade da imagem quanto no tempo para realizar os exames (aumentando a capacidade de exames ofertados para a população). Tal aquisição tem por finalidade realizar 3.000 exames de mamografia bilateral, (de rastreamento e diagnóstica) no Centro de Especialidade a todas as mulheres do município de tangará da Serra-MT, pelo prazo 3 meses.

Esclareço que o município possui profissionais qualificados para realização dos exames e possui em vigência empresa terceirizada para a emissão de laudos de Mamografia Digital.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

Informamos que a unidade possui impressora Drstar, Marca: Agfa, Modelo 5503, e os filmes a ser adquiridos obrigatoriamente deve ser compatível com o equipamento para o funcionamento, com isso mencionamos a descrição do objeto com tamanho, modelo e marca de uso exclusivo -filme Agfa, de acordo com (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação, será de **R\$ 25.470,50** (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2306- CENTRO DE ESPECIALIDADES

33.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor os servidores:

Titular: : Cristina Santos Pereira – Matrícula n. 101483 - CPF.010 20066105.

Suplente: Marislani Matinello – Matrícula n. 105622 – CPF. 453 605 611-49

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



Anexos:

CNDT_val_11_02_2024_2_.pdf

CND_Divida_Ativa_Estadual_Venc_01_02_2024_1__2_.pdf

CND_MUNICIPAL_Val_04_02_24_2_.pdf

CNPJ_2_.pdf

CONTRATO_SOCIAL_2_.pdf

DISTRIBUIDORA_BRASIL_2_.pdf

Estatuto_2023_JUCERJA_Ata_de_Eleicao_Adm_2_.pdf

fama_2_.pdf

FEDERAL_2_.pdf

FGTS_Validade_13_10_24_2_.pdf

IBF_2_.pdf

PEDIDO_2_.pdf

PROCURACAO_PARA_MT_VPC_RICARDO_TAUQUES_RENOVACAO_2020_2024_2_.pdf

QD_COTACAO_2_.pdf

Termo_de_Referencia_filme_rx_e_mamo_CORRETO2_2_.docx

Termo_de_Referencia_filme_rx_e_mamo_CORRETO2_docx_2_.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no Centro de Especialidade do município de tangará da Serra-MT.

1. Objeto

1.1. Aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no Centro de Especialidade do município de tangará da Serra-MT.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de filme para exame de mamografia é EMERGENCIAL e necessário, pois estamos com um estoque de 500 unidades, compatível com o tempo de atendimento do equipamento anterior e em dezembro/2023 o município adquiriu um novo equipamento com maior capacidade tanto na qualidade da imagem quanto no tempo para realizar os exames (aumentando a capacidade de exames ofertados para a população). Tal aquisição tem por finalidade realizar 3.000 exames de mamografia bilateral, (de rastreamento e diagnóstica) no Centro de Especialidade a todas as mulheres do município de tangará da Serra-MT, pelo prazo 3 meses.

Esclareço que o município possui profissionais qualificados para realização dos exames e possui em vigência empresa terceirizada para a emissão de laudos de Mamografia Digital.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

Infomamos que a unidade possui impressora Drstar, Marca: Agfa, Modelo 5503, e os filmes a ser adquirido obrigatoriamente deve ser compatível com o equipamento para o funcionamento, com isso mencionamos a descrição do objeto com tamanho, modelo e marca de uso exclusivo -filme Agfa, de acordo com (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

A descrição do filme e a quantidade estimada de material de consumo e previsão de fornecimento para um período de 3 (três) meses, encontram-se a seguir relacionadas:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Total de filmes	Valor unid	Valor total menor preço
01	Filme para mamografia digital. Específico para impressora Drstar, marca AGFA, modelo 5503, Tamanho 25x30cm	Caixa com 100 películas	35 cx	3.500	381,15	13.340,25
02	Filme para mamografia digital. Específico para impressora Drstar, marca AGFA, modelo 5503. Tamanho 28x35cm	Caixa com 100 películas	25 CX	2.500	485,21	12.130,25
Valor total						25.470,50

3.3.O valor total estimado da presente compra é de **R\$ 25.470,50** conforme tabela.

3.4.O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

3.5.Os materiais devem ser separados e entregues de acordo com as especificações na nota de empenho que será encaminhada a empresa.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor para contratação no presente Termo de Referência será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, com base em resultado do sítio eletrônico, AMM e diário oficial do município dando deserto o resultado será considerado valores com base em orçamentos recebidos das EMPRESAS INTERESSADAS, em pesquisas de mercado e mediante consulta a contratos e atas de registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na Internet ou em banco de preços.

O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência constará em anexo como cotações de preços, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

O valor para a contratação no presente Termo de Referência será de R\$ **25.470,50** (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), nos termos do Decreto 110/2023:

Art. 137 - Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Art. 139 - No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou II - republicar o procedimento; ou III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Nos termos do artigo 75, Inciso II, dando deserto o resultado na plataforma de licitações será considerado valores com base em orçamentos recebidos, em pesquisas de mercado.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos próprios, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2306- CENTRO DE ESPECIALIDADES

33.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

6. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos FILMES PARA MAMOGRAFIA no Almoarifado Central do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, localizado na Av. Brasil, 2351-N, Bairro Jardim Europa, CEP: 78.300-901, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, à partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria de Saúde.

6.2. A entrega do objeto poderá ocorrer de segunda a sexta-feira, no período matutino das 07h às 11h, e no período vespertino das 13h às 17h.

6.3. Os presentes itens será recebido, conferido e atestado pelo almoxarifado central, e encaminhado a contabilidade para pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo no prazo máximo de 05 (dias) qualquer problema que venha nos materiais adquiridos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;

7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Emitir e encaminhar à **CONTRATADA** a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR;

8.3. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

8.4. Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento de filmes defeituosos.

8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;

8.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;

8.8. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fiscal. Juntamente com a requisição do compras e cópia das certidões:

- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Federal;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- ◆ . Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- ◆ . Contrato Social (CNPJ).

8.9. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

8.10. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material.

8.11. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pela Secretaria de Saúde, sendo assim designados os seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Titular: : Cristina Santos Pereira – Matrícula n. 101483 - CPF.010 20066105.

Suplente: Marislani Matinello – Matrícula n. 105622 – CPF. 453 605 611-49

10.1. A gestão e fiscalização que se trata no item 10.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

11.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

11.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

11.4. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

11.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

11.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

12.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

12.3. Fora cotados orçamentos, conforme descrição, para a presente Dispensa de Licitação:

13. PROPOSTA

13.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço, ofertado pelas licitantes.

13.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

13.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tangará da Serra-MT, 05 de Janeiro de 2024.

14. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

Cristina Santos Pereira

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Certidão n°: 41307082/2023
Expedição: 15/08/2023, às 14:55:15
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.255.787/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTINA ALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1672021

Código de verificação de autenticidade: e94b4eeaf1dd05aeea29f1c9f48f07d7

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.255.787/0001-91	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/11/2023 ÀS 09:41:38</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 01/02/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.tbcc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A66C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A66C





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/08/2023, em referência ao pedido **280381/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ:

33.255.787/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

80.65271.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **5X5Z.3120.3011.215S**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **16/08/2023 às 12:00:34.1**

Esta certidão tem validade até 12/02/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 16/08/2023 às 12:15:46.2

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C





Quadro de Cotação - 00040/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_11997	Proponente_16589	Proponente_10591					
999.001.285 FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIV	35	381,15	13.340,25	514,50	18.007,50	498,90	17.461,50	11997	13.340,25
999.001.286 FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIV	25	485,21	12.130,25	652,60	16.315,00	635,10	15.877,50	11997	12.130,25
Valor Total da Cotação:								25.470,50	

Relação de Proponentes Participantes

11997 33.255.787/0001-91 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
16589 07.640.617/0001-10 DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
10591 03.250.803/0001-92 FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

11997 25.470,50

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS





Indústria Brasileira de Filmes S/A

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
CNPJ: 03.788.239/0001-66
Modalidade do Tipo de TERMO DE REFERENCIA PARA PROCESSO LICITATORIO.

Licitante: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Nome Fantasia: IBF
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Inscrição Estadual: 80.652.712
Inscrição Municipal: 152033
Endereço: Rua Doutor Sabino Árias, nº. 187 - Matiquira
25.250-613 - Duque de Caxias - RJ
E-Mails: licitacoes@ibf.com.br e ou taques@ibf-mail.com.br
Telefone Fixo: (21) 2103.1000
Telefone Celular: (65) 99696.5449
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO
TIPO DA EMPRESA: S/A (Sociedade Anônima).

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil S/A - 001 - Agência nº. 3437-1 - Conta Corrente nº. 110.000-9

OBJETO: Fornecimento de Filmes Derys para MAMOGRAFIA DIGITAL para Impressora DrysStar 5503 e ou 5302

De acordo com a solicitação em referência, descrição abaixo nossa proposta de fornecimento do (s) seguinte (s) produto (s) :

Item	Qtdd. / Cxas.	Unid. / Filmes	Descrição	Marca Fabricante	Unit. R\$	Total R\$
01	35	3.500 Unids	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, MDT2B TAMANHO 25X30CM (10X12), CAIXA COM 100 PELICULAS. Reg.Anvisa nº. 80497200003 P.U. trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos P.T. treze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos	AGFA	R\$ 381,15	R\$ 13.340,25
02	25	2.500 Unids	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, MDT2B TAMANHO 28X35CM (11X14), CAIXA COM 100 PELICULAS. Reg.Anvisa nº. 80497200003 P.U. quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos P.T. doze mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos	AGFA	R\$ 485,21	R\$ 12.130,25
TOTAL					R\$	25.470,50

Valor Total da Proposta: R\$ 25.470,50 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

"DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSAO A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERACOES E AO RGCAF".

Validade desta Proposta : 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento : 30 (trinta) dias

Garantia do produto : acima de 12 (doze) meses

Prazo de entrega : Até 15 (quinze) dias.

Impostos, Frete e Taxas: Includos

Declaramos que nos preços apresentados nesta proposta, englobam todos os custos operacionais da atividade, incluídos frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Preços formulados observada a atual política tributária relativa ao material licitado.

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Ricardo Benedito de Magalhães Taques

C.I.R.G. 0430143-9 SJSP/MT

CPF/MF: 346.165.431-00

Endereço: Rua Barão de Meigão, nº 130 - Bloco 04 Apto 404, Bairro Porto

Município: Curitiba - MT - CEP: 78.025-300

Ricardo Benedito de Magalhães Taques
CPF: 346.165.431 00
RG: 0430143-9 SSP-MT

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A

CNPJ nº. 33.255.787/0001-91

Ricardo Benedito de Magalhães Taques

Consultor de Vendas

CPF/MF 346.165.431-00 - C.I.R.G 0430143-9 SJSP-MT

Duque de Caxias (RJ), 04 de Janeiro de 2024.

33 255 787/0001-91

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

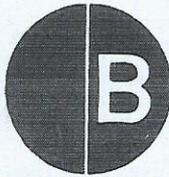
Rua Doutor Sabino Árias, Nº. 187

Bairro: Mantiquira

CEP. 25.250-613

DUQUE DE CAXIAS RJ





DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.640.617/0001-10
CNPJ: 07.640.617/0002-00 FILIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA – MT.
SECRETARIA DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Material/Serviço	Quantidade	Vlr Unit	Vlr Total
1	FILMES PARA AMOGRAFIA DIGITAL FORM. 25x30 "10X12" – MARCA AGFA	35 caixas	R\$ 514,50	R\$ 18.007,50
2	FILMES PARA MAMOGRAFIA DIGITAL FORM. 28X35 "11X14" -MARCA AGFA	35 caixas	R\$ 652,60	R\$ 16.315,00
VALOR TOTAL			R\$	34.322,50

- Valor Total Geral da Proposta R\$ 34.322,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos de 12 meses
- Prazo de Entregas de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho
- Condições de Pagamentos de 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal
- Declaramos que nesta proposta estão inclusos todos os tipos de impostos, fretes, taxas e outros.

Senador Canedo (GO) 05 de Janeiro de 2024.

Distribuidora Brasil Medic e Produtos Hospitalares

Charles Figueira

07.640.617/0001-10

DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA MP 6, Nº. 304, QUADRA 16A
LOTE 01/02, BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MONTE HOREBE
CEP. 75.254-872

SENADOR CANEDO

GO.

MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 – DIST. IND. MONTE HOREBE CONJ MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872
FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, CENTRO EMPRES SALA 303 BLOCO A ZONA IND. GUARÁ BRASÍLIA DF CEP. 71.200-000
FONE: (62) 3565-1600
e-mail: licitacao@distbrasil.net

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



Ao
Município de Tangara da Serra
Prefeitura Municipal
CNPJ nº. 03.788.239/0001-66
Tangara da Serra - MT

Referência: Cotação de Preços do TIPO DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Filmes de Mamografia compátivel com Impressora DryStar 5503.

Proposta de Preços

Item	Descrição	Qtde/cxa	Unids	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL 25X30CM (10X12), CAIXA COM 100 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 – Marca AGFA	35 Cxas	3.500 Filmes	R\$ 498,90	R\$ 17.461,50
02	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL TAMANHO 28X35CM (11X14), CAIXA COM 100 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 – Marca AGFA	25 Cxas	2.500 Filmes	R\$ 635,10	R\$ 15.877,50
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA				R\$	33.339,00

- VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$ 33.339,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais).
- Validade da Proposta é de 30 (trinta) dias
- Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias
- Prazo de Entrega de 30 (trinta) dias
- Validade dos Produtos: Acima de 01 (um) Ano
- Impostos, fretes e outros inclusos no preço

Cuiabá – MT, 04 de Janeiro de 2024.



FAMA DIST.HOSPITALAR
DANIEL TAQUES
CNPJ: 03.250.803/0001-92
CNPJ: 03 250 803/0001-92
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635 – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT - CEP: 78.008 - 435-
FONE: 65 3611 – 7200/7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 03.250.803/0001-92 INS.ESTADUAL 1318906-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 1443
00447/24	12/01/2024	00040/24	000001/24	1	DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)		

Poder: **PODER EXECUTIVO**
 Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Unidade / Setor: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
 Centro de Custo: **020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Cond. Pagamento:

Ficha 432 Valor 25.470,50
 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
 10.302.0015.2306.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES
 3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
 1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 030 000 Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no centro de especialidade do município de tangará da serra-mt.

Fornecedor **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** COD: 11997
 Endereço: **R DOUTOR SABINO ARIAS** Nº: 187 CPF/CNPJ: 33.255.787/0001-91
DUQUE DE CAXIAS

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
999.001.285	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, M DT2B, TAMANHO 25X30CM (10X25), CAIXA COM 100 PELÍCULAS	11561050000	33111360000		CX	35,00	381,15	13.340,25
999.001.286	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, M DT2B, TAMANHO 28X35CM (11X14), CAIXA COM 100 PELÍCULAS	11561050000	33111360000		CX	25,00	485,21	12.130,25
Total Pedido								25.470,50

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE33-43DB-E63B-A80C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 12/01/2024 16:40:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/01/2024 16:54:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/01/2024 17:24:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTINA SANTOS PEREIRA (CPF 010.XXX.XXX-05) em 15/01/2024 07:43:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.255.787/0001-91
Razão Social: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA
Endereço: R DOUTOR SABINO ARIAS 187 / MANTIQUEIRA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25250-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2023 a 13/01/2024

Certificação Número: 2023121505124416230684

Informação obtida em 15/12/2023 10:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:07 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **DF49.A66A.1E47.6CFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 265565/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMOBILIÁRIA



100204403438120239111563

NOME IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		CÓDIGO DO CADASTRO 4034381
CPF/CNPJ 33.255.787/0001-91	RG/INSCR. ESTADUAL 80.652.712	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.1.612.002.001
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua DR Sabino Arias - 187 - Complemento: LT 02 QD 21 - Bairro: Mantiqueira - Duque de Caxias/RJ - 25250613		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 06/11/2023.

Impressão: 06/11/2023.

Validade: 04/02/2024

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui **TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa**, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.10cc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 265566/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



100204001521220239111661

NOME IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		CÓDIGO DO CADASTRO 15212
CPF/CNPJ 33.255.787/0001-91	RG/INSCR. ESTADUAL 80.652.712	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 152033
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Doutor Sabino Arias - 187 - Bairro: Mantiquira - Duque de Caxias/RJ - 25250613		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 06/11/2023.

Impressão: 06/11/2023.

Validade: 04/02/2024

Observações

Certifico que até a presente data os DÉBITOS ENCONTRAM-SE SENDO PAGOS REGULARMENTE para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.toc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.255.787/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1970
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R DOUTOR SABINO ARIAS	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 25.250-613	BAIRRO/DISTRITO MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2103-1000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **12:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91

NIRE Nº 33.3.0027618-1

(“Companhia”)

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023**

01) Data, hora e local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiquira (Xerém), Município de Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro;

02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas;

03) Composição da Mesa: Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário;

04) Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** a destinação do Lucro Líquido da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(c)** a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; **(d)** Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; **(e)** Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo anuênio (2023 a 2024); **(f)** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; **(g)** Alteração da redação ao artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social;

05) Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas;

06) Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, foram **aprovados**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso:

(i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na

1/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

13/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>);

(ii) a **Destinação do Lucro Líquido** da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 da seguinte forma: (a) a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Reserva Legal; (b) a distribuição/pagamento de 25% (vinte e cinco) do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e (c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) à Reserva para Expansão de Investimentos

(iii) a **Distribuição/Pagamento de Dividendos** de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no importe total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista André Luiz Arias; R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a acionista Marjorie Arias;

(iv) o **Aumento do Capital Social** de R\$69.377.854,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), mediante a emissão de 12.000.000 (doze milhões) novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00 (um real). Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/2022;

(v) **Eleger o Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

2/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

14/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-49DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

(vi) Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2023-2026), apurou-se a **Reeleição** dos atuais membros, permanecendo o que segue: **Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias** (acima qualificado); e **Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (artigo 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria;

(vii) **Aprovar** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real).**"

7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias.

Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Duque de Caxias/RJ, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 12:03:34 -03'00'

Sr. Luiz Nei Arias
Presidente da Mesa e Acionista

Sr. André Luiz Arias
Secretário e Acionista

Sra. Marjorie Arias
Acionista

5/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

15/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E749-A05B-A1BB-5794> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E749-A05B-A1BB-5794



Hash do Documento

348F7361268B055D3A9DDFA62DA99425635F28B08327B79288549B133DC42EDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

- ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em 07/06/2023 19:38 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital

- MARJORIE ARIAS (Signatário) - 400.817.377-34 em 26/05/2023 13:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

16/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



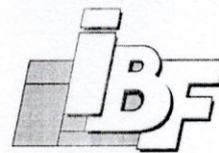


IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31/12/22 e 2021 (Valores em reais)	
Relatório da Administração: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das MPL e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentados estes, que revelam a situação Econômico-Financeira da Cia. em 31/12/22.			
Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31/12/22 e 2021			
ATIVO	31/12/22	31/12/21	
CIRCULANTE	233.477.153,45	188.919.784,80	
Caixa e equivalentes de caixa	11.542.581,52	11.471.548,14	
Contas a receber	80.560.191,10	73.677.147,55	
Estoques	103.706.060,79	70.911.321,25	
Ativo a recuperar	25.496.787,81	34.084.352,82	
Impostos a recuperar	17.085.526,38	22.775.650,47	
NÃO CIRCULANTE	17.085.526,38	22.775.650,47	
Partes relacionadas	1.850.945,00	1.850.945,00	
Contas a receber	1.012.151,42	1.012.151,42	
Impostos a recuperar	6.575.622,73	7.486.128,06	
Investimentos	1.216.510,62	1.389.518,99	
Intangível	95.37.205,08	37.205,08	
Investimentos	95.105.531,92	98.119.350,17	
Imobilizado	343.924.349,63	321.188.418,71	
TOTAL DO ATIVO	343.924.349,63	321.188.418,71	
PASSIVO	31/12/22	31/12/21	
CIRCULANTE	135.108.534,54	126.623.241,76	
Fornecedores nacionais	14.867.852,79	16.433.242,91	
Fornecedores no exterior	41.494.803,02	25.055.054,40	
Emprestimos e financiamentos	5.914.952,09	6.390.309,22	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	66.244.080,78	64.462.896,06	
Impostos e taxas a recolher	1.487.584,59	2.701.756,75	
Salários e comissões a pagar	4.896.967,86	4.571.557,37	
Outras contas a pagar	1.834.184,83	2.932.534,01	
NÃO CIRCULANTE	73.240.895,64	40.124.514,15	
Emprestimos e financiamentos	5.546.054,46	10.960.350,35	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	56.513.460,83	16.730.298,61	
Partes relacionadas	138.167,13	694.346,52	
Obrigações tributárias	11.033.203,22	11.739.518,67	
Impostos diferidos	131.574.929,45	154.440.662,80	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.170.619,45	81.170.619,45	
Reservas de lucro	517.008,34	69.577.694,30	
Reserva de capital	26.262.672,48	61.757.327,90	
Ajuste de avaliação patrimonial	21.417.394,63	22.788.477,56	
TOTAL DO PASSIVO	343.924.349,63	321.188.418,71	
Notas explicativas: 1) Contexto Operacional: A Cia. tem por atividade principal o comércio a retalho de materiais gráficos, pré-impressão digital, filmes, equipamentos e software para imagens médicas e produtos químicos correlatos, com sua unidade fabril localizada, em Duque de Caxias - Rio de Janeiro. 2) Apreciação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações da Cia. foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as interpretações e as interpretações técnicas emitidas pelo CPC. 3) Resumo das Políticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo de liquidez imediata. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que equivalem ao seu valor justo. b) Contas a receber: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades da Cia. As contas a receber são reconhecidas pelo valor faturado, registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. Rendimentos de provisão para crédito de liquidação por cobrar eventuais inadimplências são avaliados ao custo líquido de provisão. c) Impostos a recuperar: São reconhecidos quando há o direito de produção ou aquisição, que não excede ao seu valor de custo. d) IR diferido ativo não circulante: foram constituídos IR e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Cia. e) Imobilizado: em linha com a nova metodologia contábil, a empresa apurou o valor justo e revisou a vida útil dos bens do ativo imobilizado. f) Passivo circulante e não circulante: São demonstrados por valores conhecidos			
Demonstração do Resultado em 31/12/22 e 2021 (Expresso em Reais)			
	31/12/22	31/12/21	
Receita Operacional Bruta	375.077.841,38	338.112.245,99	
Receita Operacional Líquida	299.243.763,61	265.893.562,82	
Despesas operacionais	(229.537.377,71)	(209.648.854,82)	
Lucro Bruto	69.706.385,90	56.044.708,00	
Despesas gerais e administrativas	(23.947.734,37)	(21.477.482,12)	
Despesas com vendas	(43.221.248,39)	(33.706.353,16)	
Depreciação	(9.227.248,30)	(3.300.000,00)	
Resultado financeiro	6.776.981,79	(1.905.980,09)	
Outras receitas, líquidas	6.015.666,90	11.221.264,62	
Total	(57.796.483,77)	(59.077.289,61)	
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	11.909.902,13	(3.032.591,61)	
Provisão para impostos correntes	(3.120.882,05)	-	
Lucro (Prejuízo) do Exercício, após IR (Prejuízo) do Exercício, Social	8.789.020,08	(3.032.591,61)	
Resultado Financeiro Social	9.512.355,53	1.806.155,59	
Depreciação Fabril	5.852.800,30	5.917.230,74	
Depreciação Administrativa e Vendas	3.227.146,30	3.215.138,87	
EBITDA	14.212.866,94	18.005.366,08	
ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetária ou cambial incorridos. g) Impostos diferidos passivo: Incluem os efeitos do reconhecimento do IR e da contribuição social sobre as diferenças temporárias, que são compostas, pela depreciação apurada sobre o custo atribuído, e que não são derivativos do lucro real e de base de cálculo da contribuição social. h) Partes relacionadas: Refere-se a valores devidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetária ou cambial incorridos. i) Apuração do resultado: O resultado líquido distribuído e reinvestido na sociedade. j) Apuração do lucro líquido: O lucro líquido distribuído e reinvestido na sociedade. k) Competência: O capital social da Cia. é de R\$59.377.854,00. l) Unidade de medida: O valor monetário da Cia. é em reais (R\$). m) Cobertura de Seguros: Os bens do ativo imobilizado, sujeitos a risco, estão cobertos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, inclusive lucros cessantes. n) 31/12/22:			
André Luiz Arais - Presidente - CPF 299.714.827-53			
Bruna Silveira do Rozário			
Contadora - CPF 097.342.407-90 - CRC/RJ 111.031/0-0			



MONITOR MERCANTIL
 CRISTINA SANTOS PEREIRA 897172000166
 CE33-43DB-E63B-A80C7-29-42 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 02561514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.714.627-53, eleito para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Financeiro** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três anos), declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido no respectivo cargo, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

André Luiz Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Arias.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código EE81-7DC6-ABA2-26E5.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 09/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

19/65

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Arias.
Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EE81-7DC6-ABA2-26E5> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE81-7DC6-ABA2-26E5



Hash do Documento

DE706A130B6536D610217C80B9EDF7B5AB11C556B73DD6E9AD54997F200CAE19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em
07/06/2023 19:40 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

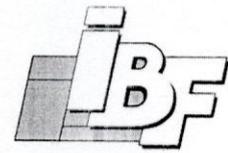
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 20/65





TERMO DE POSSE E INVESTIDURA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Manguira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Presidente** na Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido empossados e investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:39:41 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

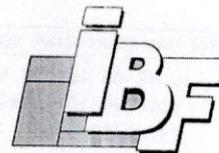
NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Vice-Presidente Comercial** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três) anos, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:41:15 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, NIRE 33.3.0027618-1, PROTOCOLO 00-2023/456899-2, ARQUIVADO EM 27/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005548814, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.956.527-15	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

27 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 23/65





ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91 - NIRE Nº 33.3.0027618-1 - ("Cia.")
ATA DE AGO REALIZADA NO DIA 19/05/23

01) Data, hora e local: Aos 19/05/23, às 15h, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiqueira (Xerém), Município de Duque de Caxias/RJ; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22; (b) a destinação do Lucro Líquido da Cia. do exercício encerrado em 31/12/22; (c) a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; (d) Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; (e) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo biênio (2023 a 2024); (f) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; (g) Alteração da redação ao Art. 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social; **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso: (i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>); (ii) a Destinação do Lucro Líquido da Cia. apurado no exercício encerrado em 31/12/22 da seguinte forma: a) a alocação de 5% do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 para a Reserva Legal; b) a distribuição/pagamento de 25% do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88, referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 à Reserva para Expansão de Investimentos; (iii) a Distribuição/Pagamento de Dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Cia., no importe total de R\$30.000.000,00, os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 para o acionista André Luiz Arias; R\$10.000.000,00 para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 para a acionista Marjorie Arias; (iv) o Aumento do Capital Social de R\$69.377.854,00 para R\$81.377.854,00, mediante a emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00. Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/22; (v) Eleger o Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.212.715-1 IFP/RJ, CPF nº 628.323.527-15, para o cargo de Diretor Presidente, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da AGO de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Cia. por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (vi) Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2023-2026), apurou-se a Reeleição dos atuais membros, permanecendo o que segue: Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias (acima qualificado); e Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 02.561.514-7- IFP/RJ, CPF nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados no RJ, RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (Art. 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria; (vii) Aprovar a alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 ações ON, no valor nominal e unitário de R\$1,00." 7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Art. 130, §2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Duque de Caxias/RJ, 19/05/23. Sr. Luiz Nei Arias - Presidente da Mesa e Acionista; Sr. André Luiz Arias - Secretário e Acionista; Sr. Marjorie Arias - Acionista. Jucerja em 27/06/23 sob o nº 5548814. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2490127

NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA.
CNPJ nº 33.167.016/0003-04 e NIRE nº 33.2.0040964-3
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 02 de maio de 2023, às 9:00 horas, na sede da NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.167.016/0003-04, com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Garcia D'Ávila, nº 113, 5º andar, Ipanema, CEP 22421-010 ("Sociedade" ou "Incorporada"), com

seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.2.0040964-3. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios quotistas, conforme o previsto no artigo 1.072, parágrafo 2º, e no artigo 1.079 da Lei nº 10.406/2002. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Stern; Secretária: Christine Lagos Simões. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a aprovação do protocolo e justificativa de incorporação da Incorporada pela HSJ Comercial S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Garcia D'Ávila nº 113, 8º andar (parte), Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22421-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.091.365/0001-02, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob NIRE 33.3.0016582-7 ("Incorporadora") (adiante apenas "Protocolo de Incorporação"); (ii) a aprovação da nomeação de empresa especializada ADVLOREM AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., com escritório à Rua Dom Gerardo, nº 63, Grupo 1.203/1.204, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.939.593/0001-32 e no CRC-RJ sob o nº 003957/05 ("Avaliador"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Incorporada, pelo valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo de Incorporação (o "Laudo de Avaliação"); (iii) o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a autorização da extinção da Incorporada; e (v) a autorização para que os administradores tomem as devidas providências e atos necessários para a incorporação e extinção da Incorporada. **5. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pelas sócias, sem qualquer restrição ou ressalva: (a) aprovação do Protocolo de Incorporação, constante como Anexo I à presente; (b) aprovação do Avaliador para avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, com base no balanço levantado em 30 de abril de 2023, com estrita observância dos critérios contábeis e da legislação societária em vigor; (c) aprovação do Laudo de Avaliação, datado de 2 de maio de 2023, que avaliou a Incorporada pelo valor patrimonial líquido contábil de R\$ 20.664.817,59 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Protocolo de Incorporação, que resta anexo à presente Ata como Anexo II; (d) aprovação da incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo de Incorporação; (e) aprovação da extinção da Incorporada em razão da incorporação pela Incorporadora; e (f) autorização para que os administradores tomem todas as providências para a implementação da incorporação ora aprovada e extinção da Incorporada, assinando todos os documentos necessários à consecução da operação aqui prevista. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, lida, aprovada e assinada pelos sócios. **7. Assinaturas:** Mesa: Roberto Stern (Presidente); Christine Lagos Simões (Secretária). Sócios: Editora e Publicidade Rivoli S.A. e H Stern Comércio de Indústria S.A. Certifico que é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023. Mesa: Roberto Stern - Presidente. Christine Lagos Simões - Secretária. Sócios: EDITORA E PUBLICIDADE RIVOLI S.A. H STERN COMÉRCIO DE INDÚSTRIA S.A. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA. NIRE: 332.0040964-3 Protocolo: 00-2023/429630-5 Data do protocolo: 31/05/2023. CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 01/06/2023 SOB O NÚMERO 00005509112 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 932547C60F622B8AABD137C2D65CA8597F59666300A006C3A995D0C1D13EEBFB. Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Id: 2490021

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

ARM ARMAZÉNS GERAIS & LOGÍSTICA LTDA
13.434946/0004-50
AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLENAGEM

ARM Armazéns Gerais & Logística LTDA - CNPJ: 13.434.946/0004-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA, a Autorização para Aterro e Terraplenagem - Nº 016/2023, emitido em 14 de abril de 2023. Esta licença é válida até 14 de abril de 2024. Autoriza a movimentação de solo e terraplenagem com a finalidade para am-

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

pliação do pátio da empresa com área total de 4.700,00, volume de corte 7,06 m³ e volume de aterro 614,74 m³, localizada na Estrada São Lourenço, nº 1939 Bairro Chácara Rio Petrópolis 2º Distrito do Município de Duque de Caxias /RJ, referente ao processo nº 019/000254/2023.

Id: 2488490

ARM ARMAZÉNS GERAIS & LOGÍSTICA LTDA
13.434946/0004-50

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAL

ARM Armazéns Gerais & Logística LTDA - CNPJ: 13.434.946/0004-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA, a presente Autorização para Supressão de vegetação - Nº 015/2023, emitido em 31 de março de 2023. Esta licença é válida até 31 de março de 2024, trata-se da supressão de vegetação de 127 indivíduos arbóreos vivos e 13 indivíduos arbóreos mortos, localizada na Estrada São Lourenço, nº 1939 Bairro Chácara Rio Petrópolis 2º Distrito do Município de Duque de Caxias /RJ, com área total de 30.000m², referente ao processo nº 019/000134/2023

Id: 2488491

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

CNPJ: 02.709.449/0003-10

CONCESSÃO DE LICENÇA

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB004756, Esta averbação da Licença de Operação LO nº IN051407 foi emitida por decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, em sua 1.068ª reunião, realizada em 04.04.2023, que, em atendimento à decisão judicial referente à Ação Civil Pública nº 5001141-66.2020.4.02.5111/RJ, resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.622, de 04.04.2023, publicada no DOERJ de 12.04.2023; Ficam incluídas as seguintes condições de validade: 45, 45.1, 45.2, 45.3, 45.4, 45.4 a, 45.4 b, 45.5, 45.5 a, 45.5 b, 45.6, 45.7, 45.8, 45.8 a, 45.8 b, 45.9, 45.10; na RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 471 - JACUECANGA, município ANGRA DOS REIS. Processo nº E-07/002.5410/2014.

Id: 2486640

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO

RIO DE JANEIRO - CEG

CNPJ: 33.938.119/0002-40

CONCESSÃO DE LICENÇA

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN053135, com validade até 09 de fevereiro de 2032, que autoriza ramal de distribuição de gás natural denominado reforço Presidente Kennedy que possui, aproximadamente, 22,00 metros de extensão, 20" de diâmetro e pressão máxima de 16 bar, e Estação de Custódia, na PRESIDENTE KENNEDY E ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - VÁRIOS BAIRROS, município DUQUE DE CAXIAS. Processo nº E-07/002.8383/2015.

Id: 2490077

ARM ARMAZÉNS GERAIS & LOGÍSTICA LTDA

13.434946/0004-50

CONCESSÃO DE LICENÇA

ARM Armazéns Gerais & Logística LTDA - CNPJ: 13.434.946/0004-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA, a Licença de Instalação N°029/2023, emitida em 15 de junho de 2023. Esta licença é válida até 15 de junho de 2025. Autoriza a construção de galpão com 313,80 m² para armazenamento de produtos químicos e depósito com 66,00 m², área total construída 379,80 m², localizada na Estrada São Lourenço, nº 1939 Bairro Chácara Rio Petrópolis 2º Distrito do Município de Duque de Caxias -RJ, referente ao processo nº 019/000292/2023.

Id: 2488502

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CNPJ 08.807.676/0002-84

CONCESSÃO DE LICENÇA. PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a Licença de Operação - LO nº IN003957, com validade até 21 de junho de 2035, para o Terminal Multicargas (TMULT) do Porto do Açú dedicado à movimentação de granéis sólidos minerais e orgânicos, fertilizantes, cargas gerais e de projeto, com capacidade de 6 milhões de toneladas/ano, contando com a operação de cais, pátio, 03 galpões, via de acesso secundária, manutenção da área administrativa e de infraestrutura comum, serviços auxiliares logísticos, portuários e manejo de fauna silvestre, na Fazenda Saco Dantas, S/N, 5º Distrito, São João da Barra/RJ (Processo SEI-070022/000919/2022).

Id: 2490078

Guarda
Digitalização
Indexação e Gerenciamento
Sistema 100% em nuvem

RJD DOC

rjdoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91 - NIRE Nº 33.3.0027618-1
("Companhia")

ATA DE AGO REALIZADA NO DIA 22/06/22

01) Data, Hora e Local: Aos 22/06/22, às 15h, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, 187, Mantiqueira (Xerém), Município de Duque de Caxias, neste Estado do RJ; **02) Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2022 a 2023); e b) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21; **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovados, abstenção de votar os legalmente impedidos, conforme o caso: (i) **Eleger o Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 02.561.514-7, IPR/RJ, CPF 299.714.627-53, para o cargo de **Diretor-Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da AGO de 2023. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Cia. por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) o **Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras** da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na página 10 da edição impressa do dia 26.04.2022 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidade-legal.monitormercantil.com.br>); **7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Art. 130, §2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas Presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Duque de Caxias/RJ, 22/06/22. **Sr. Luiz Nei Arias** - Presidente da Mesa e Acionista; **Sr. André Luiz Arias** - Secretário e Acionista; **Sra. Marjorie Arias** - Acionista. JUCERJA em 08/07/22 sob o nº 4988883. Jorge Paulo Magdalenino Filho - Secretário Geral. Id: 2431458

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

SOUTH AMERICAN COPACABANA HOTEL LTDA
CNPJ: 30.148.233/0001-05

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os sócios cotistas, nos termos do Art. 1071 - I e II - do CCB, a comparecerem à Assembleia de Sócios na sede da empresa na Rua Francisco Sá 90, RJ/RJ, no dia 11/11/22, às 15 h, em 1ª convocação e às 15:30 h em 2ª e última convocação, para Aprovação das Contas da Administração, em 2021/2022 e eleição de administradores para 2022/2023. Id: 2431110

MIGUEL CAMPOS SEPULVEDA JUNIOR

CONCESSÃO DE LICENÇA

10.651.631/0001-24

MIGUEL CAMPOS SEPULVEDA JUNIOR, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº IN052953, com validade até 27 de setembro de 2028, para um cultivo de macroalgas da espécie *Kappaphycus alvarezii*, realizado em uma área de aproximadamente 6,24 há, no seguinte local: Praia Vermelha, nº100 - Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis. (Processo nº: E-07/002.393/2016). Id: 2430791

DBB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 27.533.223/0001-70 - RCPJ/RJ: 64.486 33 2 0667190-1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Edital de Convocação - Ficam os Srs. Sócios Quotistas da DBB Consultoria e Participações Ltda. convidados para a Reunião de Quotistas para alteração do Contrato Social da Sociedade, nos termos do art. 1.152§3º do Código Civil, que se realizará no dia **24/10/2022, ÀS 11:00hs**, na sede social da sociedade, sito à Av. Niemeyer, nº 2, Loja: 101, Parte, Leblon/RJ, CEP 22.450-220, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Aprovar a redução do Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 1.783.496,50, com absorção dos prejuízos acumulados e consequente cancelamento de 1.731.550 quotas sociais; e b) Aprovar a redução do Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 1.300.002,14, por excessivo ao objeto social, consequente cancelamento de 1.262.138 quotas sociais e entrega de ativos aos sócios. RJ, 13/10/2022. **DBB Consultoria e Participações Ltda.** Id: 2430899

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 59.476.770/0037-69

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio - SEMAMA, do Município de Seropédica, em 21.09.2022, o TERMO DE ENCERRAMENTO DE SUA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO nº 000016 - SEMAMA, para realizar o armazenamento de produtos na Estrada Paulo de Frontin, nº 1700 - parte - Cabral - Seropédica/RJ. Processo nº 6279/2020. Id: 2431450

NEDPORT EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 17.236.284/0001-12 - NIRE 332.0939544-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da Nedport Empreendimentos Ltda. ("Sociedade") a comparecer, em primeira convocação, à Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do endereço da sede da Sociedade para a Rua das Acácias, S/N, casa, Jardim Arco Íris, na Cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28949-546; (ii) autorizar a alienação de imóveis de propriedade da Sociedade; (iii) alteração do contrato social da Sociedade de forma a refletir as alterações da administração promovidas no âmbito da Assembleia de Sócios realizada em 21 de dezembro de 2021; e (iv) ampla reforma e consolidação do contrato social da Sociedade ("Assembleia"). A Sociedade esclarece que: (i) os sócios poderão comparecer e votar à distância na Assembleia na plataforma "Microsoft Teams", por meio de link de acesso; (ii) a partir da presente data, os documentos necessários para apreciação da ordem do dia e o link referido no item "(i)" poderão ser solicitados por meio de mensagem eletrônica enviada para nicholas@moreiramenezes.com.br; e (iii) para participar da Assembleia, os sócios deverão enviar, até 30 minutos antes da Assembleia, para o mesmo e-mail indicado acima, os seguintes documentos: (iii.1) sócios pessoas naturais: cópia do documento de identidade com foto; (iii.2) sócios pessoas jurídicas: documentos de representação e documento de identidade com foto dos representantes que comparecerão à Assembleia; e (iii.3) sócios representados por procuradores: além dos documentos indicados acima, procuração outorgada na forma do art. 1.074, § 1º do Código Civil e cópia do documento de identidade com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. Mendes, 14 de outubro de 2022. **BART BEREND GODARD WELINK** - Administrador. Id: 2431179

ENAUTA ENERGIA S.A.

CNPJ: 11.253.257/0001-71

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a renovação da Licença de Operação Nº 1442/2018 relativa ao Sistema de Produção Antecipada (SPA) do Campo de Atlanta, Bloco BS-4, na Bacia de Santos. Décio Fabrício Oddone da Costa - Diretor Presidente. Id: 2431463

GB CR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 16.965.684/0001-04 - NIRE 33209358723

Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os senhores acionistas da GB CR PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia"), convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da Lei 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 19 (dezenove) de outubro de 2022, sendo a primeira convocação às 14:30 horas, e a segunda e última convocação às 15:00 horas, nas dependências da companhia, localizada à Rua Constante Ramos, nº 96 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22051-012 e virtualmente o acesso para assembleia será através da plataforma GoogleMeet e todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail no dia 17 de outubro de 2022. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Deliberar sobre aplicabilidade dos benefícios da Lei 14.148/2021; (ii) Apresentação da proposta e aprovação da reforma do restaurante e lobby dos hotéis do Site Nova América; (iii) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro - RJ, 10 de Outubro de 2022. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré - Diretora Presidente. Id: 2430675

FABRICA DE RENDAS ARP S.A

CONCESSÃO DE LICENÇA

33.111.139/0004-04

FABRICA DE RENDAS ARP S/A torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA LAU nº IN0521611, com validade até 13 de setembro de 2027, que autoriza PROJETOS DE SILVICULTURA (CULTURA DE ÁRVORES PARA PRODUÇÃO DE LENHA, TORAS, LÁTEX, RESINAS, ÓLEOS, CASCAS, FOLHAS, TANINOS, MOIRÕES, ESCORAS, ESTACAS, RAÍZES, BEM COMO OUTROS PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS, TODOS ORIGINADOS DE PLANTIOS PARA FINS ECONÔMICOS), na ESTRADA FRIBURGO- SUMIDOURO, KM 05, - RIOGRANDINA, município de NOVA FRIBURGO. (Processo nº:E-07/503000/2010) Id: 2423910

Serviços Gráficos IOERJ

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Leilões Extrajudiciais 2

Relações de Concluintes

COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES - CATETE

CNPJ 33686049/0005-22

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES - CNPJ 33686049/0005-22 - Censo Escolar 33063575 - torna pública a seguinte listagem de concluintes. **CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS**, ano 2022/1º semestre: Ana Carla Nobre de Sousa, Ana Carolina Sander Camillo Maia, Felipe Marques Forti, Gustavo Scofano Osso Monteiro, Karin Sabino Palmeus, Kayo Gabriel Nascimento Cruz, Maria Clara Albrecht Carvalhães, Selma de Oliveira dos Santos Croset, Tayná Rios Borelli Alves Cavalcante, Vinícius Mollo Gonçalves de Medeiros, ano de 2020/2º semestre: Kimberly Guedes de Oliveira. Diretor Substituto: Fernando Jorge Castro Pinheiro Guimarães, designado no AR nº 29051792-7/COIE/1998. Secretária Escolar: Denise Moura de Queiroz, designada no AR nº 29051792-7/COIE/1998. Servidores responsáveis pela publicação: Tatiana de Marins Nunes Barros, ID. 4368405-0 e André Vianna Carneiro, ID. 4280166-4. Id: 2428926

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SILVA NASCIMENTO

CNPJ 31.385.638/0001-11

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SILVA NASCIMENTO - mantido pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Tecnológico Ltda, CNPJ 31.385.638/0001-11, Censo Escolar 33187061, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - 2021/1º. Semestre: Pedro Henrique Miranda Cotta. 2022/1º. Semestre: Adriana Fontela Ferreira, Adrielly Sousa da Silva, Alberto Gutierrez Soares Ventura, Alexandre da Silva Rodrigues, Alexandre Soares Teixeira Filho, Aline da Silva Rodrigues, Allonzo Pedro de Souza Oliveira, Alysson de Oliveira Assis de Souza, Addressa Rodrigues Carvalho, Andrey Santos da Silva, Brenno Gonçalves da Silva, Carla Almeida dos Santos, Carla Cristina Sampaio Ribeiro, Carlos Alexandre Bisserra Pereira, Charles Erick Gomes da Silva, Cristiano da Silva e Silva, Daniello Alberto Oliveira dos Santos, Danyllo Ramiro Alves Narcizo, Débora da Silva Peixoto, Debóira Oliveira de Araujo, Diego Guerhart da Silva, Edilane de Jesus Assis, Elton da Silva Assis, Ewerton Mattos Ferreira, Gabriela Botelho de Souza, Gealeson Freitas de Sousa, Giovanni Xavier de Oliveira, Iata Anderson Vieira Zacarias da Silva, Igor Bertulina da Silva, Ítalo dos Santos Tertuliano de Souza, Jackson Adriano da Rocha Silva, Janderson Menezes de Souza, Jéssica Dutra Teixeira Ferreira, João Batista Martins Ferreira, João Murilo Abreu Silva, Julio Cesar Ferraz de Almeida, Levi Barros Praxedes, Luan Oliveira de Lima, Luan Rodrigues Polydoro, Lucas de Carvalho Evangelista, Lucas Moraes de Almeida, Luiz Carlos Pereira da Silva Júnior, Mariana de Souza da Silva, Mateus Alves de Almeida, Mere de Paiva Manhães da Silva, Priscila Valle Barros, Priscilla Rodrigues da Silva de Oliveira, Rafael Carvalho da Silva, Rafael de Abreu Guarani, Rodrigo da Silva Charret, Rodrigo dos Santos Gustavo, Suiane Ferreira de Araujo, Tainara Gomes da Silva Ferraz, Talys Henrique Baptista Quintino, Thálys Carvalho Santos, Ubiracy dos Santos, Uricélia dos Santos Marques Pledl, Verona Souza Braier, Wagner Wilson Pereira da Silva, Wallace Ricardo Cavalcante Fortunato, Wesley dos Santos Alves. **Diretora:** Heloisa Brito da Silva Assis, REG.00138/12 UFS. **Secretária Escolar:** Mriam Carvalho de Almeida Santos, REG.1223/FEUDUC., Servidores que autorizam a publicação: Veronica de Lima Alves, ID:4188199-0 e Denise de Jesus Ferreira, ID: 4428437-3. Id: 2431391

INSTITUTO PAULO APÓSTOLO

CNPJ 09.089.840/0001-47

EDITAL

O Diretor do Instituto Paulo Apóstolo, mantido pelo Centro Politécnico Aplicação Lógica LTDA, CNPJ: 09.089.840/0001-47, Censo Escolar 33159629, torna pública a seguinte listagem de concluintes: **CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO ANO LETIVO DE 2020, 1º Semestre:** Hawana Duarte dos Santos, Priscila Araujo da Costa; **NO ANO LETIVO DE 2021, 1º Semestre:** Alessandra de Barros Fernandes; **no ANO LETIVO DE 2021, 2º Semestre:** Anna Maria Rodrigues da Fonseca; **no ANO LETIVO DE 2022, 1º Semestre:** Amarildo Vieira Araújo, Addressa Apolinário de Oliveira Requel, Artur Araújo Barbosa, Amanda da Silva Felix, Adriano Macedo da Silva, Alessandra Monteiro de Lima Domingos, André Luiz da Silva Amanda dos Reis Freire, Alexandre Furtado Simas, Bruno de Sousa da Silva, Bruna da Silva Nunes, Blenda Souza Barreto, Bruna da Silva Nunes, Bruno de Sousa da Silva, Carlos Alberto do Nascimento Ferreira, Cesar Nunes Leal, Cicera Valdevino dos Santos, Cristiane Salles Luccas, Evelyn Pereira; **no ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre:** Harlene dos Santos Gomes. **Diretora:** Lucia de Almeida Assis, Ofício CDIN nº 061/2013; **Secretária Escolar:** Vera Lucia Machado Simões, Processo E-03-015/2315, Ofício CDIN 2013. Servidores responsáveis pela publicação: Márcia Antônia Rocha Canivello, ID. 4429158-2 e Evanise Costa Teles, ID. 4340771-4. Id: 2431119

INSTITUTO MONITOR

CNPJ 60.943.974/0006-45

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO MONITOR - CNPJ 60.943.974/0006-45 - Censo Escolar 33175268 - torna pública a seguinte listagem de concluintes do **CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** - Ano Letivo de 2022: Clara Pinheiro Cardoso Nascimento; Cristiane de Miranda Lopes; Fabiana Araujo da Silva. **CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** - Ano Letivo de 2022: João Pedro Ferreira Guimarães; Luiz Fernando Ribeiro de Oliveira; Nilson Pereira Mata Junior. **CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** - Ano Letivo de 2022: Rosimeri Pamphiro; Suellen Stefany de Assis Gomes; Vitor Souza

UNASP - União Nacional de Assistência aos Servidores Públicos

CNPJ: 28.253.169/0001-72

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e 2019 (R\$ Mil)			Demonstração de Resultados exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (R\$ Mil)				Demonstração do Fluxo de Caixa do Ano Calendário de 2020 e 2019 (R\$ Mil)		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Ativo									
Ativo Circulante	1.196.540	1.199.353	Receita Bruta de Serviços Mensalidades e Contribuições	16.251.785	18.934.768	Superavit / Déficit do Período	(34.881)	2.040	
Disponibilidades	546.926	553.006	Receitas de Mensalidades e Contribuições Associativas	105.750	115.350	Aumento/Redução - Contas a Receber - Clientes	(3.268)	2.143	
Caixa	461.625	479.485	Total das Receitas	16.357.535	19.050.118	Aumento/Redução - Passivo Circulante	32.068	35.640	
Banco Conta Movimento/Aplicações	85.301	73.521	(-) Impostos, contribuições e deduções por repasse	(16.178.149)	(18.851.103)	Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	(6.081)	39.823	
Outros Créditos	649.614	646.347	Receita Líquida	179.386	199.016	Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(6.081)	39.823	
Contas a Receber	19.580	16.312	Despesas Operacionais Administrativas	(199.185)	(180.214)	Caixa e Equivalentes de Caixa Início do Período	553.006	513.183	
Adiantamento a Fornecedores	630.000	630.000	Utilidades e Serviços	(65.100)	(98.455)	Caixa e Equivalentes de Caixa Fim do Período	546.925	553.006	
IRRF PJ a Recuperar	24	24	Aluguéis	(35.198)	(38.398)		(6.081)	39.823	
Bloqueios Judiciais	10	10	Despesas Gerais Administrativas	(98.887)	(43.361)				
Ativo Permanente	739.792	739.792	Déficit Líquido Antes do Imposto Presumido	(19.799)	18.801				
Investimentos	39.792	39.792	Imposto de Renda S/Lucro Presumido	(9.426)	(10.476)				
Edificações	700.000	700.000	Contribuição Social Sobre o Lucro S/Lucro Presumido	(5.656)	(6.286)				
Móveis e Utensílios	199	199	Déficit Líquido do Exercício	(34.881)	2.040				
Computadores e Periféricos	2.770	2.770	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 e 2019 (R\$ Mil)						
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	798	798	Eventos	Reserva Retenção	Superavit/Déficit				
(-) Depreciação Acumulada	(3.768)	(3.768)	de Lucros	Acumulados	Totalis				
Total do Ativo	1.936.332	1.939.145	1.337.858	-	1.337.858				
Passivo			Saldo Inicial em 31/12/2019						
Passivo Circulante	633.355	601.287	Superavit/Déficit do Período	-	(34.881)	(34.881)			
Impostos a Pagar	394.569	362.502	Destinações:						
Impostos e Contribuições a Recolher	394.569	362.502	Saldo Final em 31/12/2020	1.337.858	(34.881)	1.302.977			
Cretores Diversos	238.785	238.785	Mutações do Período		(34.881)	(34.881)			
Recursos de Quotistas	238.785	238.785							
Patrimônio Líquido Social	1.302.977	1.337.858	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020 - (Reais Mil)						
Superavit de Exercícios Anteriores	1.337.858	1.335.818	Nota 01 - Procedimentos Contábeis: Principais procedimentos contábeis adotados pela UNASP: a) No que se aplicam à empresa, as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas, conforme dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76) e demais disposições legais em vigor. b) Os valores apresen-						
Déficit do Exercício	(34.881)	2.040							
Total do Passivo	1.936.332	1.939.145							

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ/MF nº 33.255.787/0001-91 - NIRE nº 33.3.0027618-1
("Companhia")

Ata de Ago realizada no dia 26/05/21. 1) Data, Hora e Local: Aos 26/05/21, às 15h, na sede social à Rua Dr. Sabino Arias, 187, Mantiquira (Xerém), Duque de Caxias/RJ. **2) Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3) Composição da Mesa:** Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário. **4) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2021 a 2022); e b) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020. **5) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas. **6) Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovados, abstando-se de votar o legalmente impedidos, conforme o caso: (i) **Eleger o Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.212.715, IFP/RJ, CPF 628.323.527-15, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da AGO de 2022. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Cia. por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) o **Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras** da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na edição do dia 25/05/21 do "DOERJ" e do "Monitor Mercantil", às páginas 01 e 06, respectivamente. **7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Art. 130, §2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas Presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Duque de Caxias/RJ, 26/05/21. **Sr. Luiz Nei Arias** - Presidente da Mesa e Acionista. **Sr. André Luiz Arias** - Secretário e Acionista. **Sra. Marjorie Arias** - Acionista. Jucerja em 08/06/21 sob o nº 4079746. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2321875

CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 32.398.119/0001-50 - NIRE 33.3.0032928-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/21, ÀS 17:00 HORAS: DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/21, às 17:00 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, por meio de vídeo conferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Rogério Diniz de Oliveira, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Murilo Magalhães Nogueira, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes, o Sr. Ricardo Gomes Leite. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Daniel Agustín Bilat; e Secretário: Leandro da Silva Reis. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes,

referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Diário Oficial do Estado do RJ, em 28/04/21, às fs. 25, 26 e 27, e no Jornal Diário do Acionista, 28/04/21, às fs. 30, 31 e 32 ("Publicações"). (i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre (i.a) contas da administração, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/20, (i.b) destinação do lucro líquido do exercício; (i.c) destinação do resultado referente a exercícios anteriores; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: (i) em AGO: (i.a) as contas da administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/20, conforme Publicações; (i.b) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/20, no montante de R\$198.747.218,35, para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: (i.b.i) R\$9.937.360,92 serão destinados à Reserva Legal; e (i.b.ii) R\$188.809.857,43 serão destinados à Reserva de Lucros. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas abrem mão da constituição dos dividendos mínimos obrigatórios por razões de planejamento financeiro estratégico, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. (ii) em AGE a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2021, corresponderá a R\$ 0,00. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Daniel Agustín Bilat, **Presidente;** Leandro da Silva Reis, **Secretário;** Cymy Construções e Participações S.A., Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. e Brasil Energia Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 30/04/21. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - **Presidente;** Leandro da Silva Reis - **Secretário.** Jucerja nº 4081993 em 10/06/2021.

Id: 2321836

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 06.977.745/0001-91 - NIRE 33.3.0028170-3
Companhia Aberta
ARCA realizada no dia 12/05/2021. Data, Horário e Local: No dia 12/05/21, às 11h, realizada por conferência, conforme previsto no Art. 17, §4º, do Estatuto Social da Cia.. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., nos termos do Art. 17, §1º, do Estatuto Social da Cia. **Presença:** Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Cia.: Srs. Gerald Dinu Reiss, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinto, Luiz Antônio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior. **Mesa:** Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. **Assuntos:** Após a reunião do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos realizada em 11/05/2021, na qual foram apresentados e discutidos com a PwC e com a administração da Cia. o resultado do 1º trimestre do ano de 2021 ("ITR") e recomendada a sua aprovação, os conselheiros manifestaram sua concordância em relação ao ITR e autorizaram a respectiva divulgação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Gerald Dinu Reiss, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinto, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Mau-

ro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior. RJ, 12/05/2021. **Claudia da Rosa Cortes de Lacerda** - Secretária. JUCERJA em 07/06/21 sob o nº 4078882. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2321876

SMARTCOAT - SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº: 09.122.486/0001-05 - NIRE: 33.3.0032943-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Maio de 2021. 1. Data, Hora e Local: Nos 26 dias do mês de maio de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Smartcoat - Serviços em Revestimentos S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22760-401. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença de acionistas que, devidamente assinada, constitui o Anexo I à presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Demori Claudino; Secretário: Sr. José Freire Murad. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram: 5.1. Consignar a renúncia do Sr. **Paulo Muniz Barreto Cury**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 14.600.051-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 166.562.018-81, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, conjunto 121, CEP 04534-004, ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia apresentado à Companhia (Anexo II); 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Igor Freitas Barbiero**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 48.669.937-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 335.136.848-86, residente e domiciliado na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Itália, nº 1.551, conjunto R7, casa 10, Jardim das Nações, CEP 12030-212, como membro do Conselho de Administração, sendo investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse (Anexo III), que, lavrado, fica arquivados na sede da Companhia, com mandato unificado até **30 de abril de 2023**. 5.3. Consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: O conselheiro ora eleito declara ter ciência do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. e não incorrer em nenhuma das vedações ao exercício da administração de sociedades empresárias. Sr. **Roberto Carmelo de Oliveira**, como Presidente do Conselho de Administração. Sr. **Igor Freitas Barbiero**, como membro do Conselho de Administração; e Sr. **Bernardo Miller**, como membro do Conselho de Administração. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Felipe Demori Claudino, Presidente; José Freire Murad, Secretário. **Acionistas Presentes:** Priner Serviços Industriais S.A., por seus procuradores Felipe Demori Claudino e José Freire Murad; e Igor Freitas Barbiero, Camila Barbiero de Siqueira, Inês Maria de Freitas Barbiero e Carlos Alberto Barbiero. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021. Mesa: **Felipe Demori Claudino**, Presidente; **José Freire Murad**, Secretário. Jucerja nº 4082802, em 11/06/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2322026

ICOLUB INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES S.A.
CNPJ/MF nº 00.974.369/0001-03 - NIRE: 33.3.0016368-9
Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Rerratificação de Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Junho de 2020. A. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 07 dias do mês de abril de 2021, às 11:00h, na sede da Shell Brasil Petróleo Ltda., na Avenida República do Chile nº 330, Bloco 2, salas 2001, 2301, 2401, 2501, 3101, 3201, 3301 e 3401, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Acionista da Icolub Indústria de Lubrificantes S.A., com sede na Praia Intendente Bittencourt nº 2 (parte), Ilha do Governador, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (a "Companhia"). **B. Convocação:** Presentes os Acionistas que repre-

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES À PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Mendes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 12 de Junho de 2021 às 02:32:51 -0300.

panhia, Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Oliveira Pires, e o Diretor Demetrio Fontes Tourinho. Os anúncios referidos no artigo 133 da LSA foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do RJ e no Diário Comercial nos dias 20/03/2020, 23/03/2020 e 24/03/2020, conforme cópias constantes do Anexo I. **MESA:** Presidente: Renata Maria Novotny Vallarelli; Secretário: Rafael de Moura Rangel Ney. **Ordem do Dia: 1) Em AGO:** deliberar sobre (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, disponibilizadas pelos anúncios publicados na forma do Anexo I, bem como publicadas no Diário Oficial e no Diário Comercial em 17/06/2020; (ii) a apuração do resultado do referido exercício social; e (iii) a fixação do montante da remuneração global anual da administração; **2) Em AGE:** (i) realização de ajustes e consolidação do Estatuto Social da Cia. **Deliberações:** Os acionistas presentes à assembleia, representando a totalidade dos acionistas da Cia, tendo aprovado a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, deliberaram, por unanimidade: **(1) Em AGO:** (i) aprovar, observados os impedimentos legais (os administradores Demetrio Fontes Tourinho e Octavio Augusto Fontes Tourinho deixaram de votar), mediante voto favorável de todos os acionistas presentes, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, e, bem assim, também por voto favorável de todos os acionistas presentes, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicadas em 17/06/2020 no Diário Oficial do Estado do RJ e no Diário Comercial, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II; (ii) tendo em vista a existência de prejuízos acumulados em valor superior ao resultado positivo do exercício (com a absorção de tais prejuízos), não haverá distribuição de lucros aos acionistas; e (iii) fixar o montante da remuneração global anual da administração em R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). **(2) Em AGE:** (i) promover ajustes de redação necessários no Estatuto Social da Companhia, de modo a adequar a numeração e redação de determinadas cláusulas, e consolidá-lo na forma do Anexo III. **Encerramento:** Às 09:20 hs, depois de lida e achada conforme, foi a respectiva ata transcrita no livro próprio e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente de Mesa: Renata Maria Novotny Vallarelli; Secretário de Mesa: Rafael de Moura Rangel Ney; Acionistas: Caioaba Agro Pastoral Ltda., Mucuri Agro Pastoral Ltda., Sociedade Cacucultora Mucuri Ltda., Sociedade Cacucultora Rio Doce Ltda., Ciapam Cia Agro Pastoral Mucuri, Octavio Augusto Fontes Tourinho, Maria Elisa Fontes Tourinho, Demétrio Fontes Tourinho, Alzira Maria Tourinho Padilha, Maria Leticia Fontes Tourinho, Júlia Eloy Tourinho, Marina Eloy Tourinho Hanszmann, Leticia Eloy Tourinho e Valéria Eloy Tourinho. RJ, 24/07/2020. Renata Maria Novotny Vallarelli - Presidente da Mesa; Rafael de Moura Rangel Ney - Secretário da Mesa. **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º** - Constituída como sociedade anônima, sob a denominação de ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A se regerá pelos Estatutos e Legislação em vigor. Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro na Rua Anfilóbio de Carvalho, nº 29 Gr. 903/4 parte, e escritório na Av. das Américas 7935 sala 629, Barra da Tijuca ambos na cidade do Rio de Janeiro, RJ, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do país, a critério da Diretoria. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto a compra, venda e locação de imóveis próprios, e participação em outras empresas. **Art. 4º** - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social. Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 55.463.782,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais), dividido em 55.463.782 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentas e oitenta e duas) ações nominativas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 27.731.891 (vinte e sete milhões, setecentas e trinta e uma mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias e 27.731.891 (vinte e sete milhões, setecentas e trinta e uma mil, oitocentas e noventa e uma) ações preferenciais. **§ Único** - A preferência consiste na prioridade do reembolso do capital e na partilha do ativo remanescente, em caso de liquidação da Sociedade. **Art. 6º** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 7º** - A companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações. **§ Único** - Desejando algum acionista alienar suas ações ou parte delas, terão os outros acionistas preferência para as adquirir, na proporção das ações que possuírem. O direito dos que não quiserem adquirir as ações, se transferem aos demais acionistas, na mesma proporção. - Dando-se a hipótese prevista neste artigo, o acionista, por escrito, manifestará sua intenção, à Diretoria, de alienar suas ações, mencionando o preço e a condição desejada. - A Diretoria, por escrito, com aviso de recepção, comunicará o fato aos demais acionistas, dando prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da comunicação, para que se manifestem se querem ou não adquirir as ações oferecidas. Não havendo interesse demonstrado dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, para aquisição de parte das ações, fica o prazo prorrogado por mais 15 (quinze) dias, ou seja 45 (quarenta e cinco) dias, na expectativa de novos entendimentos. Não tendo os entendimentos prosseguimento findo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, fica o acionista, que pretender aliená-la, livre de as transferir, nas condições fixadas a quem desejar. **Capítulo III - Administração. Art. 8º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois Diretores sem designação especial, eleitos em Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e permanecendo, todavia, em exercício até a eleição dos substitutos. **Art. 9º** - A investidura no cargo far-se-á mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". **Art. 10º** - A remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral. **Art. 11º** - A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere, para que seja assegurado o regular funcionamento da Companhia, com a faculdade de contratar, adquirir, vender, hipotecar e dar em penhor bens móveis e imóveis, de adquirir, vincular, subscrever, vender ou ceder ações e cotas de outras Companhias, bem como constituir mandatários ou procuradores, em nome da Companhia, "ad judicia" ou "ad negotia", representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. **Art. 12º** - Compete aos Diretores, em conjunto ou separadamente, praticar os atos atribuídos à Diretoria, observando-se os §§ 1º, 2º e 3º. **§1º** - Compete aos Diretores, em conjunto, constituir em nome da Companhia um ou mais mandatários ou procuradores com os poderes que julgar conveniente. **§2º** - Todos os documentos que impliquem na alienação de bens imóveis, pertencentes ao Patrimônio Social, necessitam da assinatura dos Diretores, em conjunto. **§3º** - As atribuições indicadas no §2º poderão ser cumpridas pelos Diretores, em conjunto, ou por um Diretor acompanhado de procurador, com poderes específicos, constituído na forma do § 1º. **Art. 13º** - No caso de vaga do cargo de Diretor a Assembleia Geral, será convocada, imediatamente, por qualquer Diretor ou Acionista, para a escolha do substituto, que exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituído. **Art. 14º** - O Conselho fiscal não funcionará em caráter permanente, instalando-se nos exercícios sociais em que for convocado pelos acionistas, com a composição de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que o instalar, a qual fixará a remuneração dos mesmos. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal terão funções e atribuições previstas em lei e serão substituídos nos seus impedimentos e faltas ou no caso de vacância do cargo, pelos respectivos suplentes. **Art. 16º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os cargos a partir da instalação do Conselho Fiscal até a primeira Assembleia Geral Ordinária após a eleição. **Capítulo IV - Assembleia Geral. Art. 17º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses sociais. **Art. 18º** - Os acionistas depois de assinarem o Livro de Presença, escolherão o Presidente e este o Secretário, para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia. **Capítulo V - Exercício Social. Art. 19º** - O Exercício Social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 20º** - Ao término de cada exercício, proceder-se-á com observância das prescrições legais ao levantamento do Balanço Geral e apuração do lucro líquido verificado no exercício. Após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva

legal. O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral. **Capítulo VI - Liquidação. Art. 21º** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais. **Art. 22º** - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. Jucerja nº 3908796 em 05/08/2020.

Id: 2266293

CATUMBI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 29.517.139/0001-99 - NIRE 33.3.0032758-4
Ata da AGO/E realizada em 25/06/20. Data, Horário e Local. No dia 25/06/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25, sl. 1.804, Centro/RJ. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **Mesa:** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Secretário: Luiz Guilherme Okido Arakaki. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as DFs. da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; (iv) o aumento de capital da Cia. e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; e (v) outros assuntos de interesse social. **Deliberações.** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as DFs. da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19, publicados em 05/06/20 no DOERJ e no Monitor Mercantil. (ii) Considerando o lucro apurado no exercício social findo em 31/12/19 no valor de R\$ 4.647.248,00, aprovar a seguinte destinação: a) o montante de R\$ 4.076.600,00 foi absorvido pelos prejuízos acumulados da Cia.; b) o montante de R\$ 28.532,00 para a conta de reserva legal; c) o montante de R\$ 5.421,00 para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e d) o montante de R\$ 536.695,00 para a conta de reserva de lucros. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Aumentar o capital social da Cia. no montante de R\$ 4.167.038,00, mediante a emissão de 4.167.038 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado nos termos do Art. 170, §1º, da Lei das S.A., as quais serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 30 dias pelo acionista Denali Brasil Partners I F - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I a esta Ata, passando, assim, o capital social da Cia. de R\$ 63.595.397,00 para R\$ 67.762.435,00, dividido em 67.762.435 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. O preço de emissão pago por cada ação no âmbito do Aumento de Capital será alocado às contas de capital social e de reserva de capital da Cia., na proporção de R\$ 0,10 e R\$ 0,90, respectivamente. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "Art. 5º. O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 67.762.435,00, representado por 67.762.435 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (v) Outros assuntos do interesse social: (a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o Relatório da Diretoria, as DFs. da Cia. e o Parecer dos Auditores Independentes. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e (b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 25/06/20. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente. Jucerja em 19/08/20 sob o nº 3918428. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2266416

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91 - NIRE Nº 33.3.0027618-1 - ("Cia.")
Ata de Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/07/20. 01) Data, hora e local: Aos 30/07/20, às 15h, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiqreira (Xerém), Município de Duque de Caxias/RJ; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2020 a 2021); **(b)** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2020 a 2023), bem como a fixação de sua remuneração; **(c)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19; e **(d)** a modificação dos Artigos 3º, 7º, 8º e 9º do Estatuto Social; e **(e)** a Consolidação do Estatuto Social, em razão das alterações estatutárias havidas desde maio de 2019 até a presente data. **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso: **(i) Eleger o Sr. André Luiz Arias,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 02.561.514-7- IFR/RJ, CPF/MF sob o nº 299.714.627-53, para o cargo de **Diretor Presidente,** o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da AGO de 2021. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Cia. por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2020-2023), apurou-se a reeleição dos atuais membros, permanecendo o que segue: **Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias** (acima qualificado) e **Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias,** brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.212.715- IFR/RJ, CPF/MF sob o nº 628.323.527-15, todos residentes e domiciliados no RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da AGO de 2023. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (Art. 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria; **(iii)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na edição do dia 30/04/20 do "DOERJ" e do "Monitor Mercantil", às páginas 24 e 13, respectivamente; **(iv)** a) alterar a redação do Art. 3º para excluir atividades do objeto social da Cia. As atividades excluídas são as seguintes: (i) a aplicação de recursos da empresa no mercado de capitais, por prazos a critério da Diretoria e que não interfiram com os demais objetivos da empresa; e (ii) qualquer operação com fins lucrativos ou que vise a segurança dos demais objetivos da empresa,

não prevista acima, que não seja contrária à lei, à ordem e aos bons costumes. Com isso, o Art. 3º passará a ter a seguinte nova redação, com a renuneração da lista de atividades: "**Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto: 1) a fabricação, industrialização e comercialização de chapas de alumínio pré-sensibilizadas, filmes para indústria gráfica, filmes para radiologia e diagnóstico médico em geral, inclusive papéis, produtos químicos correlatos, processadoras automáticas para todos estes materiais, tintas para offset, densitômetros, máquinas impressoras digitais, sistemas de provas, scanners, softwares (programas de computação), imagesetters, sistemas de computador à chapa, bem como qualquer produto que venha a interferir na boa utilização dos seus produtos, inclusive a distribuição e o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação (softwares); 2) a revenda de produtos correlatos que tenham utilização dentro do processo final do qual participem produtos IBF, equipamentos para digitalização de imagens (CRs) e captação de imagens radiológicas digitais (DRs) ou outros produtos e/ou equipamentos ou software; 3) o fornecimento de Assistência Técnica a equipamentos de sua linha de fabricação ou de terceiros; 4) a representação comercial e a importação de matérias primas, produtos semi-industrializados, produtos acabados, equipamentos, peças de reposição ou simples materiais de revenda conforme o objetivo previsto no item dois supra, que sejam de interesse da empresa e de suas Representações, a critério da Diretoria; 5) a exportação de seus produtos ou serviços (know-how), incluindo a exportação de produtos agrícolas, a todos os países cujo comércio seja permitido pelas autoridades com base na legislação local vigente; 6) o comércio de medicamentos e drogas de uso humano e também o de instrumentos, equipamentos e materiais para uso médico, radiológico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7) a criação de subsidiárias no exterior, sempre que o interesse da empresa assim o exigir, desde que aprovadas pelas autoridades e legislação vigente no País; 8) avaliar as operações das subsidiárias, a critério da Diretoria da empresa; 9) a exploração agrícola, pastoril ou pecuária de propriedades próprias ou arrendadas e/ou de terceiros, a critério da Diretoria; 10) o transporte de suas próprias mercadorias em veículos de sua propriedade, dentro ou fora do País, a critério da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor; 11) a participação em outras sociedades, com a finalidade de realizar o objetivo social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; e 12) o aluguel, o comodato e/ou o arrendamento de equipamentos." (b) modificar a redação do Art. 7º para prever que a Diretoria da Cia. terá até 4 membros. Além disso, suprimir o §2º, de forma que o §1º passa a ser o § único do Art. 7º. Com isso, a redação aprovada pelos acionistas será a seguinte: "**Art. 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 4 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Financeiro, um Diretor Vice-Presidente Comercial e um Diretor Vice-Presidente Administrativo, os quais, com exceção do Diretor Presidente cujo mandato será de 1 ano, serão eleitos por um período de 3 anos, pelos votos da maioria dos acionistas ou de seus procuradores e cujos mandatos (inclusive o do Diretor Presidente) terminarão sempre por ocasião da realização da AGO, podendo ser reeleitos. **§ Único** - Somente poderá fazer parte da Diretoria a que se refere o caput deste Art. acionista da Sociedade detentor de ações ON." (c) alterar a redação do Art. 8º e respectivos §§ para modificar as regras de representação da Cia. Em razão disso, o Art. 8º e respectivos §§ passarão a ter a seguinte nova redação: "**Art. 8º** - Os Diretores Presidente e Vice-Presidentes ficam investidos dos mais amplos poderes para praticar em conjunto ou individualmente quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem a Sociedade de responsabilidade perante terceiros, representando-a em quaisquer operações inerentes à condução dos negócios e objetivos sociais, incluindo-se a nomeação de procuradores. **§1º** - A Sociedade somente se obriga: a) por ato ou assinatura de qualquer dos Diretores acionistas (Presidente ou Vice-Presidentes) em atos, ou série de atos praticados para a mesma finalidade e junto à mesma contraparte, que gerem direitos ou criem obrigações e responsabilidades para a Cia. em valor inferior ao equivalente em reais a USD800.000,00; b) por ato ou assinatura de 2 Diretores acionistas (Presidente ou Vice-Presidentes) em atos, ou série de atos praticados para a mesma finalidade e junto à mesma contraparte, que gerem direitos ou criem obrigações e responsabilidades para a Cia. em valor igual ou superior ao equivalente em reais a USD800.000,00; ou c) por ato ou assinatura de um ou mais procuradores, agindo isoladamente ou em conjunto, e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **§2º** - Os atos que, independentemente do montante envolvido, importarem na alienação de patrimônio imobiliário e de participações acionárias em empresas coligadas e controladas, somente serão válidos mediante a aprovação pela maioria do capital social da Cia. **§3º** - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um dos membros da Diretoria (Presidente ou Vice-Presidentes), devendo ser expressamente identificados nos respectivos mandatos os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado, além de constar, quando for o caso, a vinculação do mandato à manutenção do vínculo empregatício. As procurações que atribuem poderes aos outorgados para movimentação bancária junto a instituições financeiras serão sempre outorgadas por 2 Diretores. **§4º** - Ao Diretor-Presidente caberá a representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente. **§5º** - Aos Diretores Vice-Presidentes competirá substituir o Presidente em caso de ausência ou impedimento transitório ou definitivo do mesmo, independentemente da realização de Assembleia-geral, observando-se a seguinte ordem: Primeiro substituto: Diretor Vice-Presidente Financeiro; Segundo substituto, Diretor Vice-Presidente Comercial; Terceiro substituto, Diretor Vice-Presidente Administrativo, por períodos sucessivos de um ano, respeitando-se a mesma ordem." (d) modificar a redação do Art. 9º. Com isso, referido Art. passa a ter a seguinte nova redação: "**Art. 9º** - A Diretoria poderá determinar a criação de outras Diretorias ou Gerências não estatutárias cujos cargos, atribuições, poderes, prazo de gestão e titularidade serão definidos através de resolução própria." (iv) a consolidação do Estatuto Social da Sociedade o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Estatuto Social de IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A: Capítulo Primeiro - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º** - Sob a denominação de "IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.", fica organizada uma S.A., de capital fechado, resultante da transformação da Sociedade Limitada denominada "IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda." **Art. 2º** - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico no Estado do RJ, no seu estabelecimento fabril localizado na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187 - Mantiqreira - Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, CEP 25.250-613, sendo seu domicílio e foro nessa mesma cidade, sendo-lhe facultado estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, a critério de sua própria Diretoria. **§1º** - Ficam desde já instalados os seguintes estabelecimentos filiais e sucursais: a) **RJ:** Rua Lauro Müller nº 116, salas 1001 a 1008, Botafogo/RJ, cujas atividades são exclusivamente administrativas, sem qualquer prática industrial, fabril, comercial e/ou voltada à prestação de serviços; b) **SP:** Rua Pedro Bueno nº 1028 a 1032, no Bairro Jabaquara/SP; c) **PR:** Rua Almirante Gonçalves, 965 a 977, Bairro Reboças, na Cidade de Curitiba/PR; e d) **PE:** Rua Esperanto, nº 436 - Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE; e e) **Sucursal Argentina:** Av. Eduardo Madero, nº 1020 - 5º andar, Sala "B", na Cidade de Buenos Aires, República da Argentina. **§2º** - As filiais localizadas nas Cidades de SP, Curitiba e Recife enquadrarão seus respectivos estabelecimentos sob o mesmo Código de Atividade Econômica (CNAE) adotado pela sede da Sociedade. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto: 1) a fabricação, industrialização e comercialização de chapas de alumínio pré-sensibilizadas, filmes para indústria gráfica, filmes para radiologia e diagnóstico médico em geral, inclusive papéis, produtos químicos correlatos, processadoras automáticas para todos estes materiais, tintas para offset, densitômetros, máquinas impressoras digitais, sistemas de provas, scanners, softwares (programas de computação), imagesetters, sistemas de computador à chapa, bem como qualquer produto que venha a interferir na boa utilização dos seus produtos, inclusive a distribuição e o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação (softwares); 2) a revenda de produtos correlatos que tenham utilização dentro do processo final do qual participem produtos IBF, equipamentos para digitalização de

imagens (CRs) e captação de imagens radiológicas digitais (DRs) ou outros produtos e/ou equipamentos ou software; 3) o fornecimento de Assistência Técnica a equipamentos de sua linha de fabricação ou de terceiros; 4) a representação comercial e a importação de matérias primas, produtos semi-industrializados, produtos acabados, equipamentos, peças de reposição ou simples materiais de revenda conforme o objetivo previsto no item dois supra, que sejam de interesse da empresa e de suas Representações, a critério da Diretoria; 5) a exportação de seus produtos ou serviços (know-how), incluindo a exportação de produtos agrícolas, a todos os países cujo comércio seja permitido pelas autoridades com base na legislação local vigente; 6) o comércio de medicamentos e drogas de uso humano e também o de instrumentos, equipamentos e materiais para uso médico, radiológico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7) a criação de subsidiárias no exterior, sempre que o interesse da empresa assim o exigir, desde que aprovadas pelas autoridades e legislação vigente no País; 8) avaliar as operações das subsidiárias, a critério da Diretoria da empresa; 9) a exploração agrícola, pastorial ou pecuária de propriedades próprias ou arrendadas e/ou de terceiros, a critério da Diretoria; 10) o transporte de suas próprias mercadorias em veículos de sua propriedade, dentro ou fora do País, a critério da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor; 11) a participação em outras sociedades, com a finalidade de realizar o objetivo social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; e 12) o aluguel, o comodato e/ou o arrendamento de equipamentos. **Art. 4º** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo Segundo - Do Capital Social. Art. 5º** - O capital social é de R\$69.377.854,00, totalmente integralizado e dividido em 69.377.854 ações ON, no valor nominal e unitário de R\$1,00. **Art. 6º** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma dará direito a um voto nas Assembleias-Gerais. **Capítulo Terceiro - Da Administração. Art. 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 4 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Financeiro, um Diretor Vice-Presidente Comercial e um Diretor Vice-Presidente Administrativo, os quais, com exceção do Diretor Presidente cujo mandato será de 1 ano, serão eleitos por um período de 3 anos, pelos votos da maioria dos acionistas ou de seus procuradores e cujos mandatos (inclusive o do Diretor Presidente) terminarão sempre por ocasião da realização da AGO, podendo ser reeleitos. **§ Único** - Somente poderá fazer parte da Diretoria a que se refere o *caput* deste Art. acionista da Sociedade detentor de ações ON. **Art. 8º** - Os Diretores Presidente e Vice-Presidentes ficam investidos dos mais amplos poderes para praticar em conjunto ou individualmente quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem a Sociedade de responsabilidade perante terceiros, representando-a em quaisquer operações inerentes à condução dos negócios e objetivos sociais, incluindo-se a nomeação de procuradores. **§1º** - A Sociedade somente se obriga: a) por ato ou assinatura de qualquer dos Diretores acionistas (Presidente ou Vice-Presidentes) em atos, ou série de atos praticados para a mesma finalidade e junto à mesma contraparte, que gerem direitos ou criem obrigações e responsabilidades para a Cia. em valor inferior ao equivalente em reais a USD800.000,00; b) por ato ou assinatura de 2 Diretores acionistas (Presidente ou Vice-Presidentes) em atos, ou série de atos praticados para a mesma finalidade e junto à mesma contraparte, que gerem direitos ou criem obrigações e responsabilidades para a Cia. em valor igual ou superior ao equivalente em reais a USD800.000,00; ou c) por ato ou assinatura de um ou mais procuradores, agindo isoladamente ou em conjunto, e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **§2º** - Os atos que, independentemente do montante envolvido, importarem na alienação de patrimônio imobiliário e de participações acionárias em empresas coligadas e controladas, somente serão válidos mediante a aprovação pela maioria do capital social da Cia. **§3º** - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um dos membros da Diretoria (Presidente ou Vice-Presidentes), devendo ser expressamente identificados nos respectivos mandatos os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado, além de constar, quando for o caso, a vinculação do mandato à manutenção do vínculo empregatício. As procurações que atribuem poderes aos outorgados para movimentação bancária junto a instituições financeiras serão sempre outorgadas por 2 Diretores. **§4º** - Ao Diretor-Presidente caberá a representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente. **§5º** - Aos Diretores Vice-Presidentes competirá substituir o Presidente em caso de ausência ou impedimento transitório ou definitivo do mesmo, independentemente da realização de Assembleia-geral, observando-se a seguinte ordem: Primeiro substituto: Diretor Vice-Presidente Financeiro; Segundo substituto, Diretor Vice-Presidente Comercial; Terceiro substituto, Diretor Vice-Presidente Administrativo, por períodos sucessivos de um ano, respeitando-se a mesma ordem. **Art. 9º** - A Diretoria poderá determinar a criação de outras Diretorias ou Gerências não estatutárias cujos cargos, atribuições, poderes, prazo de gestão e titularidade serão definidos através de resolução própria. **Art. 10** - É vedado aos Diretores, acionistas ou não, obrigar a Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução dos objetivos sociais, sob pena de assumir inteira responsabilidade, perante a Sociedade e/ou terceiros prejudicados, pelos atos dolosos e culposos que vierem a praticar além dos seus respectivos poderes e/ou que se revelem evidentemente alheios aos negócios da Sociedade. **Capítulo Quarto - Das Assembleias Gerais. Art. 11** - Cabe à Assembleia Geral exercer as funções que lhe forem cometidas pela Lei, tomar qualquer deliberação sobre negócios ou interesses sociais e reformar os estatutos. **§1º** - As convocações das Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias serão feitas segundo as regras estabelecidas em lei, e só constituirão, para que possam, validamente, deliberar, com o número também legalmente determinado. **§2º** - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, na forma e nos casos previstos em lei, sendo que os acionistas, depois de instalada a Assembleia, elegerão entre si o Presidente da Mesa, que convidará outro acionista para servir de Secretário. **§3º** - Ressalvadas as exceções legais, as Assembleias Gerais deliberam, validamente, aprovando ou recusando os atos submetidos à sua apreciação, por maioria absoluta dos votos presentes, para o que cada ação ordinária nominativa valerá um voto. **§4º** - A Sociedade poderá ter seu tipo societário modificado por deliberação representando 75% das ações com direito a voto, sendo que a transformação não ensejará direito de recesso. **§5º** - Das Assembleias Gerais ou atos de aprovação dos Diretores serão lavradas atas, resoluções ou quaisquer outras modalidades de formalização destinadas a evidenciar as deliberações societárias, ficando tais documentos devidamente arquivados na sede da Sociedade e junto ao órgão público competente. **Capítulo Quinto - Do Conselho Fiscal. Art. 12** - O Conselho Fiscal, que será eleito e instalado pela Assembleia Geral em que for solicitado o seu funcionamento, compor-se-á de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, com a competência, poderes, deveres e responsabilidades definidos em lei. **§1º** - A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela AGO que o eleger. **§2º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira AGO que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **Capítulo Sexto - Do Exercício Social e Destinação dos Lucros. Art. 13** - O exercício social iniciará-se no dia 1º de janeiro e terminará em 31/12 de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos financeiros exigidos por lei. **§1º** - A Diretoria apresentará à AGO proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **§2º** - Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados à conta de lucros líquidos apurados nos aludidos balanços gerais ou das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. **§3º** - Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções e ajustes legais, destinar-se-ão 25% para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. **Capítulo Sétimo - Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Art. 14** - A dissolução e a liquidação com a consequente extinção da Sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor. **§1º** - Compete à Assembleia Geral estabelecer o

modo de liquidação, eleger os liquidantes e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **§2º** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. **§3º** - **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Art. 130, §2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Duque de Caxias/RJ, 30/07/20. **Sr. Luiz Nei Arias** - Presidente da Mesa e Acionista; **Sr. André Luiz Arias** - Secretário e Acionista. **Sra. Marjorie Arias** - Acionista. Jucerja em 10/08/20 sob o nº 3911525. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2266324

SHOPPING CENTER MOOCA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/ME nº 07.785.392/0001-90 - NIRE 33.3.0028449-4
Ata da AGE realizada em 10/08/20. 1. Data, Hora e Local: Em 10.08.20, às 11h, na sede social da Cia., situada na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 102, 103 e 104, Leblon/RJ. **2. Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A."). **4. Mesa:** Presidente: Sr. José Vicente Coelho Duprat Avellar; Secretário: Sr. Frederico da Cunha Villa. **5. Deliberações:** (i) Aprovar a outorga de alienação fiduciária sobre a fração ideal 13,73175% do terreno, equivalente à 25,50% do empreendimento denominado "Shopping Center Caxias", de propriedade da Cia., construído em parcela do imóvel objeto da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, RS, localizado na Cidade de Caxias do Sul, RS, em favor do Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú Unibanco"), no âmbito da emissão da "Cédula de Crédito Bancário nº 100120060015500", emitida em 24/06/20 pela BR Malls Participações S.A., CNPJ/ME nº 06.977.745/0001-91 ("BR Malls") em favor do Itaú Unibanco ("CCB"), por meio da formalização do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis Urbanos", a ser celebrado entre a Cia., a BR Malls e o Itaú Unibanco ("Alienação Fiduciária de Imóvel"). (ii) a autorização para os membros da Diretoria da Cia. para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações acima descritas, incluindo, sem limitação, a negociação de todos os termos e condições para a outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel. (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Cia. relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. RJ, 10/08/20. Frederico da Cunha Villa - Secretário. **Acionistas: EDRJ113 Participações Ltda.** - Frederico da Cunha Villa - Administrador; José Vicente Coelho Duprat Avellar - Administrador. **BR Malls Participações S.A.** - Frederico da Cunha Villa - Diretor; José Vicente Coelho Duprat Avellar - Diretor. JUCERJA em 17/08/20 sob nº 3916684. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2266399

SMART TRAVEL S.A.

CNPJ 32.607.069/0001-74 - NIRE 33.0032951-0
Ata da Assembleia Geral Ordinária: Data, Hora e Local da Reunião: Em 31/07/2020 às 15:00 horas, na sede social da Cia na Rua Ceará, nº 145, Parte, Praça da Bandeira, RJ, CEP 20.270-160. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Maria Da Glória Barata Rothier; e Secretário: Odônio Dos Anjos Filho. **Documentos da Administração:** As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Comercial, pág. 11, em 29/07/2020, e no DOERJ, nº 137 - Parte V - pág. 23, em 29/07/2020. **Deliberações:** a) Aprovadas as contas da administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019 e o Relatório da Diretoria; b) Não forma distribuídos dividendos, sendo o lucro líquido do exercício destinado para conta de Reserva de Lucros; c) Não se elegeu Conselho Fiscal, face não ser permanente e não haver pedido para o mesmo; d) Ratificam-se os membros do Conselho de Administração eleitos em 22/11/2018 pela Assembleia Geral de Constituição para o mandato de dois anos, a saber: (i) Vice-Presidente - Odônio dos Anjos Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 14.600.928, SSSP/SP, CPF/MF 050.204.058-09, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos, nº 786, apto. 143, Higienópolis, Ribeirão Preto - SP, CEP. 14.015-130; (ii) Presidente - Maria da Glória Barata Rothier, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº 11.666.235-4, Detran/RJ, CPF 058.399.907-79, residente e domiciliada na Cidade do RJ, Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Brasil, nº 8255, 5º andar - Ramos, CEP 21030-000; e (iii) Conselheiro - Cláudio Tadeu Medeiros e Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 86.673 OAB/RJ, CPF/MF 006.415.477-73, com endereço comercial à Rua Ceará, nº 145 - Praça da Bandeira, RJ, CEP. 20270-160. Quanto aos honorários, deliberou-se que os Conselheiros nada receberão por já fazerem retiradas em outras empresas do grupo. **Encerramento:** Lavrada e lida a presente foi aprovada por unanimidade dos sócios: UTIL - União Transporte Interestadual de Luxo Ltda., representada por suas Diretoras, Rosane Ferreira Barata e Maria da Glória Barata Rothier, Oreons It Solutions And Consulting Ltda., representada por seus Diretores Odônio dos Anjos Filho e Procópio Ribeiro da Silveira Neto. A presente é cópia fiel da lavratura original efetuada no livro próprio. RJ, 31/07/2020. Maria da Glória Barata Rothier - Presidente. Odônio dos Anjos Filho - Secretário. Jucerja Reg 3911799, em 10/08/2020.

Id: 2266337

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF nº 20.859.417/0001-11 / NIRE 33.2.0980631-9
Ata da Reunião dos Sócios da Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda., realizada em 18/06/2020, lavrada de forma sumária: Data, hora e local: 18/06/2020, às 10h00, na sede da Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda., na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, parte, Leblon, CEP: 22.431-002, cidade e estado do Rio de Janeiro ("Sociedade"). **Mesa:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza; Secretário - Sr. Mariano Ceppas Figueiredo. **Presenças:** Sócios titulares de 100% do capital social da Sociedade. **Convocação e instalação:** O Sr. Presidente declarou instalada a Reunião de Sócios e esclareceu que, face o disposto no art. 1.072, §2º, do Código Civil, estava dispensada a convocação da Reunião. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos Sócios:** 1. Primeiramente, os Sócios constatarem que o capital social da Sociedade se encontra totalmente integralizado no valor de R\$ 7.230.100,00, dividido em 7.230.100 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. 2. Posteriormente, os Sócios aprovaram a redução de capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do inciso II do art.1.082 do Código Civil. 3. A referida redução de capital deliberada no item acima será realizada mediante o cancelamento de 4.500.000 de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, representativas do capital social da sociedade, com restituição dos recursos aos Sócios Vinci Partners Investimentos Ltda., José Guilherme Cruz Souza e Mariano Ceppas Figueiredo, na proporção de sua participação no capital social, respectivamente: 80%, 10% e 10%. 4. Em razão da redução de capital ora deliberada, os Sócios aprovaram a alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que, decorrido o prazo de 90 dias, contados da publicação da ata da Reunião dos Sócios, nos termos previstos no Código Civil, para manifestação dos credores, sem que haja oposição deles, passará a refletir o valor do capital social nos termos da redução ocorrida. 5. Os sócios se comprometem a, após realizada a redução de capital, ratificar o efetivo capital social da Sociedade, por meio da celebração de Alteração de Contrato Social

da Sociedade. 6. Por fim, os sócios autorizam a Diretoria da Sociedade, a praticar todos os atos e trâmites necessários relacionados às deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada, depois de lavrada e assinada esta Ata. RJ, 18/06/2020. Presidente: Sr. José Guilherme Cruz Souza. Secretário: Sr. Mariano Ceppas Figueiredo. Sócios: José Guilherme Cruz Souza, Mariano Ceppas Figueiredo e Vinci Partners Investimentos Ltda. RJ, 18/06/2020. **José Guilherme Cruz Souza** - Presidente; **Mariano Ceppas Figueiredo** - Secretário; **Vinci Partners Investimentos Ltda.** - Roberto Leuzinger - Procurador; Sergio Passos Ribeiro - Procurador.

Id: 2266339

Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações C.N.P.J. Nº 33.498.049/0001-75 - NIRE: 33300093885

Ata da Assembleia Geral Ordinária: Data: 29/07/2020, às 19:00 horas. Local: Sede social à Av. Brasil, nº 8255 - 2º Andar, Rio de Janeiro-RJ. Presença: Os Acionistas representando a totalidade do Capital Social. Mesa Diretora: Sr. Jacob Barata (JB1) - Presidente e o Sr. Antonio Pádua Arantes - Secretário. Convocação dos Acionistas: Dispensada, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. Documentos da Administração: As Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 foram publicadas no DOERJ nº 145, na parte V, página 4; e no Diário Comercial, página 8, tudo no dia 05/08/2019. As Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 foram publicadas no DOERJ nº 137, na parte V, página 16; e no Diário Comercial, página 15, tudo no dia 29/07/2020. Deliberações: Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas: a) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referente aos exercícios encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019, considerando que por questões operacionais internas as contas da administração e as demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social de 2018 não tinham sido discutidas e deliberadas em AGO; b) não foram distribuídos dividendos no ano de 2018 e 2019, sendo que a companhia não apresentou lucro em nenhum dos exercícios; c) não se elegeu Conselho Fiscal, por não ser permanente e não haver pedido para sua instalação; d) foram eleitos os seguintes membros Diretoria para o mandato 2020/2021: Diretor-Presidente - Jacob Barata (JB1), brasileiro, viúvo, natural de Belém do Pará, empresário, residente e domiciliado no RJ e com escritório na Av. Brasil, nº 8255, Ramos, RJ, CEP 21030-000, portador da carteira de identidade nº 976.984, IFP/RJ, CPF/MF 005.805.707-20; Diretor Vice-Presidente - Antônio Pádua Arantes, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF 027.206.987-68, portador da cédula de identidade nº 188.7056 IFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha nº 11, Condomínio Malibu, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.793-297; e Diretor Superintendente - Gilson Mansur, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF/MF 345.416.597-00, portador da cédula de identidade nº 2.734.202 IFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Isidoro Lopes, nº 470, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.793-273, todos com mandato vigente até a publicação da AGO do ano de 2021. Quanto aos honorários da Diretoria, foram fixados no valor global de até o limite máximo anual de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para os Diretores Jacob Barata (JB1), Antônio Pádua Arantes e Gilson Mansur. Estando presentes os Diretores, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente como termo de posse, inclusive. Esclarecimentos: (i) Como o acionista Jacob Barata (JB1), CPF 005.805.707-20, e o acionista Jacob Barata (JB2), CPF 058.986.837-39, são homônimos, seus nomes aparecem neste instrumento sempre seguidos das siglas JB1 para um e JB2 para o outro. Encerramento: Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Jacob Barata (JB1); Jacob Barata Filho; David Ferreira Barata; Rosane Ferreira Barata; Jacob & Daniel Participações S/A, neste ato representado por Jacob Barata (JB1) e Jacob Barata (JB2); Jacob Barata (JB2); e Daniel Ferreira Barata, bem como os Diretores. A presente é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. RJ, 29/07/2020. Antônio Pádua Arantes - Secretário. Jucerja Reg 3907271, em 03/08/2020.

Id: 2266354

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os Senhores acionistas da ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barão de Teffé, nº 34, 7º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Homologar o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 07 de julho de 2020 e a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; (iii) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; e (iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, conforme o caso: o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia e o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020. José Carlos Barbosa de Magalhães - Presidente. Ricardo Hajime Yoshio Watanabe - Diretor Financeiro

Id: 2265995



TECHNOS S.A.
Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 09.295.063/0001-97
 NIRE nº 33.3.0029837-1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da **Technos S.A.** ("Companhia" ou "Technos") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia" ou "AGE") que será realizada, em segunda convocação, no dia 27 de agosto de 2020, às 10h00, a ser realizada de modo parcialmente digital, sendo facultada (i) a participação presencial na sede social da Companhia localizada na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102 ou (ii) a participação a distância, conforme detalhado abaixo, nos termos do Artigo 4º, §2, inciso II da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM nº 481/2009"), e do Artigos 121, 124 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10.05.2012, 25.10.2012, 19.04.2013, 15.05.2013 11.04.2014, 19.05.2014 e 15.07.2014, todos dentro do limite do capital autorizado; (ii) A alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia para 200.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e a inclusão dos §§1º e 2º para regular as

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91

NIRE Nº 33.3.0027618-1

(“Companhia”)

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023**

01) Data, hora e local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiquira (Xerém), Município de Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro;

02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas;

03) Composição da Mesa: Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário;

04) Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** a destinação do Lucro Líquido da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(c)** a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; **(d)** Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; **(e)** Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2023 a 2024); **(f)** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; **(g)** Alteração da redação ao artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social;

05) Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas;

06) Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, foram **aprovados**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso:

(i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na

1/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

32/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>);

(ii) a **Destinação do Lucro Líquido** da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 da seguinte forma: (a) a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Reserva Legal; (b) a distribuição/pagamento de 25% (vinte e cinco) do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e (c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) à Reserva para Expansão de Investimentos

(iii) a **Distribuição/Pagamento de Dividendos** de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no importe total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista André Luiz Arias; R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a acionista Marjorie Arias;

(iv) o **Aumento do Capital Social** de R\$69.377.854,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), mediante a emissão de 12.000.000 (doze milhões) novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00 (um real). Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/2022;

(v) **Eleger o Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

(vi) Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2023-2026), apurou-se a **Reeleição** dos atuais membros, permanecendo o que segue: **Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias** (acima qualificado); e **Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (artigo 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria;

(vii) **Aprovar** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real).**"

7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias.

Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Duque de Caxias/RJ, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 12:03:34 -03'00'

Sr. Luiz Nei Arias
Presidente da Mesa e Acionista

Sr. André Luiz Arias
Secretário e Acionista

Sra. Marjorie Arias
Acionista

5/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

34/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E749-A05B-A1BB-5794> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E749-A05B-A1BB-5794



Hash do Documento

348F7361268B055D3A9DDFA62DA99425635F28B08327B79288549B133DC42EDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em
07/06/2023 19:38 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital

MARJORIE ARIAS (Signatário) - 400.817.377-34 em 26/05/2023
13:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

35/65



social de R\$ 100.000 (cem mil reais) e duzentos e sessenta mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, ao preço de R\$ 1,74 (uma, setenta e quatro centavos) por ação ordinária...

21. LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO: a) Básico: O lucro líquido atribuído aos acionistas da Empresa após o lucro (prejuízo) por ação, na qual é apurado mediante a divisão do lucro líquido pelo número de ações ordinárias existentes no fim do exercício...

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial metrics like 'Custo com mão-de-obra', 'Custo com serviços', 'Custo com materiais', etc.

RELAÇÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS: Aos acionistas da Companhia Concreto Serviços Técnicos de Engenharia S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Companhia...

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial metrics like 'Juros de contratos de mútuos', 'Total das receitas financeiras', 'Descontos concedidos', etc.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Empresa participa em operações envolvendo instrumentos financeiros usuals adequadamente descritos. Os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos da Empresa em 31/12/2022 e de 2021, registrados em contas patrimoniais, não apresentavam valores diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras...

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial metrics like 'Custo com mão-de-obra', 'Custo com serviços', 'Custo com materiais', etc.

23. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CRÉDITO: O risco de crédito é o risco de o contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levava ao prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros que expõem a Empresa ao risco de concentração de crédito consistem, principalmente, das disponibilidades e depósitos em instituições financeiras de Empresa sob gestão, bem como de títulos emitidos por instituições financeiras do país...

23.1. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CRÉDITO: O risco de crédito é o risco de o contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levava ao prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros que expõem a Empresa ao risco de concentração de crédito consistem, principalmente, das disponibilidades e depósitos em instituições financeiras de Empresa sob gestão...

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial metrics like 'Custo com mão-de-obra', 'Custo com serviços', 'Custo com materiais', etc.

23.2. RISCO DE MERCADO: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro futuro deva ser afetado por mudanças nas taxas de juros de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do lucro líquido e instrumentos financeiros derivativos...

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A. CNPJ 33.255.787/0001-91

Relatório da Administração: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentos esses que compõem o Relatório da Administração...

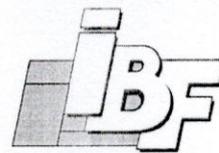
Main financial statement table with columns for 2022 and 2021, showing 'Ativo Circulante', 'Ativo Não Circulante', 'Passivo Circulante', 'Passivo Não Circulante', and 'Total do Ativo/Passivo'.

Notas explicativas: 1) Contexto Operacional: A Cia tem por atividade preponderante a fabricação de chapas de alumínio e a industrialização e/ou comercialização de veículos automotivos, máquinas, equipamentos, ferramentas e software para imagens médicas e produtos químicos correlatos, com sua unidade fabril localizada em Duque de Caxias - RJ de Janeiro. 2) Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações da Cia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

Assine o Jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. NIRE: 333.0027618-1. Protocolo: 00-2023/456899-2. Data do protocolo: 13/06/2023. CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.





TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 02561514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.714.627-53, eleito para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Financeiro** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três anos), declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido no respectivo cargo, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

André Luiz Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Arias.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código EE81-7DC6-ABA2-26E5.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EE81-7DC6-ABA2-26E5> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE81-7DC6-ABA2-26E5



Hash do Documento

DE706A130B6536D610217C80B9EDF7B5AB11C556B73DD6E9AD54997F200CAE19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em
07/06/2023 19:40 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



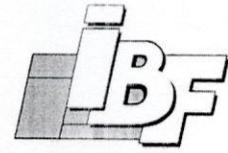
Pag. 10/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

39/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C





INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

TERMO DE POSSE E INVESTIDURA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Manguira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Presidente** na Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido empossados e investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:39:41 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

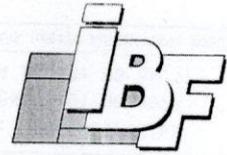


Pag. 11/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

40/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Vice-Presidente Comercial** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três) anos, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:41:15 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

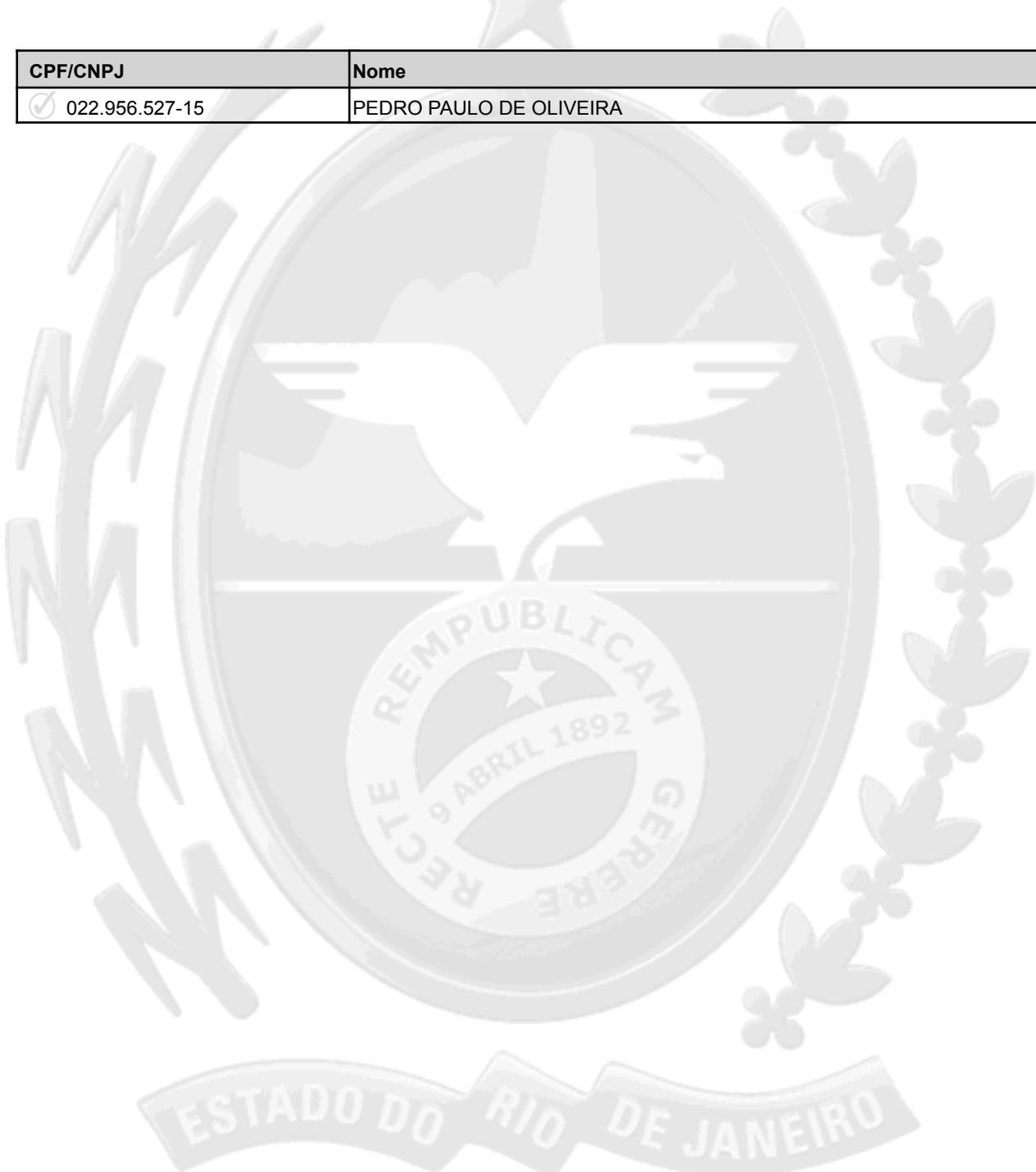




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, NIRE 33.3.0027618-1, PROTOCOLO 00-2023/456899-2, ARQUIVADO EM 27/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005548814, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.956.527-15	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

27 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

País produziu maior volume de petróleo em 2022

ANP divulga dados consolidados do setor

A produção nacional de petróleo cresceu 4% em 2022 e atingiu 3 milhões de barris/dia. A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou nesta sexta-feira as informações consolidadas da evolução do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil no ano passado. Os quadros, tabelas, gráficos, cartogramas e textos serão publicados posteriormente no Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2023 e podem ser consultados na página do Anuário.

No ano passado, a ANP realizou dois ciclos da Oferta Permanente de Blocos e Áreas para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural: o 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (OPC); e o 1º Ciclo da Oferta Permanente de Par-

tilha da Produção (OPP).

As reservas totais de petróleo apresentaram em 2022 um incremento de 10,6% em relação a 2021, chegando a 26,91 bilhões de barris. Já as reservas provadas de petróleo somaram 14,9 bilhões de barris, um aumento de 11,5%. A produção de petróleo do pré-sal alcançou a média de 2,3 milhões de barris/dia no ano, cerca de 76% da produção do País. Em 2022, as exportações de petróleo alcançaram o volume de 1,3 milhão de barris/dia, enquanto as importações do produto alcançaram 275 mil barris/dia, um crescimento de 68,3%.

Já com relação ao gás natural, em 2022 as reservas totais cresceram 4,5%, alcançando 587,9 bilhões de metros cúbicos (m3). As reservas provadas de gás atingiram 406,5 bilhões de m3, crescimento de 6,6% em relação ao ano anterior.

A produção de gás natural teve acréscimo de 3,1%, 13º ano consecutivo de aumento, e atingiu 137,9 milhões de m3/dia. No pré-sal, a produção de gás natural também segue aumentando sua participação no total nacional e correspondeu a 71,6% em 2022.

No setor de biocombustíveis, a produção de biodiesel, em 2022, foi 7,6% inferior ao ano anterior. É importante destacar que o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) reduziu o percentual de biodiesel no óleo diesel, de 12% para 10%, a partir de novembro de 2021, e que perdurou durante todo ano de 2022.

Já a produção de etanol foi 2,5% superior ao ano anterior, atingindo a marca histórica de 30,7 bilhões de litros. O etanol hidratado apresentou menor competitividade dos preços em relação à gasolina C, o que resultou, em

2022, na queda de 7,5% nas vendas deste combustível.

A produção nacional de derivados de petróleo cresceu 6,7% em 2022 e atingiu 2,1 milhões de barris/dia, em torno de 84% da capacidade instalada de refino. Já as vendas de derivados pelas distribuidoras registraram crescimento de 3,9%, com destaque para as vendas de querosene de aviação, que cresceram 35,9%.

Em 2022, o volume de obrigações da cláusula dos contratos de concessão, partilha e cessão onerosa relativa aos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) foi de R\$ 4,4 bilhões, crescimento de 45,8% em relação ao ano anterior. Já o montante gerado de participações governamentais (como royalties e participação especial) atingiu R\$ 118,6 bilhões em 2022, crescimento de 52% em relação ao ano anterior.

Câmara debate exploração no rio Amazonas

A exploração de petróleo e gás natural na foz do rio Amazonas volta ao debate na semana que se inicia na Câmara dos Deputados. O Ministério de Minas e Energia afirma que a exploração petrolífera nessa área é essencial para manter a produção brasileira, que tem tendência de queda a partir de 2029. Já para os ambientalistas isso causaria impacto ambiental.

A Petrobras pediu autorização ao Ibama para fazer testes de exploração de petróleo e gás em uma área a 500 km da foz do rio Ama-

zonas. O pedido foi negado; porém, nova solicitação foi feita e o Ibama anunciou que vai analisar a demanda.

Na próxima quarta-feira (5), a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados realiza nova audiência pública sobre a exploração de petróleo e gás natural na foz do rio Amazonas. Desta vez, os deputados vão ouvir a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho. A audiência será

realizada no plenário 14, a partir das 10 horas.

A ministra Marina Silva foi convidada a pedido de diversos deputados, entre eles, Ricardo Salles (PL-SP), que foi ministro do Meio Ambiente no governo Bolsonaro. "A legislação deveria priorizar e agilizar a realização dos processos de licenciamento ambiental como um todo, racionalizando, desburocratizando e padronizando os procedimentos", disse Salles.

Segundo a Agência Câmara de Notícias, vários parlamentares também

pediram a oitiva do presidente do Ibama, entre eles o deputado Júnior Ferrari (PSD-PA). "O potencial econômico da exploração de petróleo na Foz do Amazonas não pode ser desprezado", disse o parlamentar. Por isso, o presidente do Ibama tem que vir à comissão debater a razão de ter negado a licença.

Os deputados Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), Julio Lopes (PP-RJ) e Sílvia Waiápi (PL-AP) também cobram mais explicações da ministra e do presidente da autarquia.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

AVISO DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 18 de julho de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão **APLDETRO14-23**, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 287. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br.

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91 - NIRE Nº 33.3.0027618-1 - ("Cia.")
ATA DE AGOJE REALIZADA NO DIA 19/05/23
01) Data, hora e local: Aos 19/05/23, às 15h, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiqueira (Xerém), Município de Duque de Caxias/RJ; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22; **(b)** a destinação do Lucro Líquido da Cia. do exercício encerrado em 31/12/22; **(c)** a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; **(d)** Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; **(e)** Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo biênio (2023 a 2024); **(f)** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; **(g)** Alteração da redação ao Art. 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social; **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram **aprovados**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso: **(i)** o **Relatório da Administração**, o **Balanço Patrimonial** e demais **Demonstrações Financeiras** da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>); **(ii)** a **Destinação do Lucro Líquido** da Cia. apurado no exercício encerrado em 31/12/22 da seguinte forma: a) a alocação de 5% do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 para Reserva Legal; b) a distribuição/pagamento de 25% do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88, referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 à Reserva para Expansão de Investimentos; **(iii)** a **Distribuição/Pagamento de Dividendos** de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Cia., no importe total de R\$30.000.000,00, os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 para o acionista André Luiz Arias; R\$10.000.000,00 para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 para a acionista Marjorie Arias; **(iv)** o **Aumento do Capital Social** de R\$69.377.854,00 para R\$81.377.854,00, mediante a emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00. Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/22; **(v) Eleger o Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.212.715- IFFP/RJ, CPF nº 628.323.527-15, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da AGO de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Cia. por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(vi)** Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2023-2026), apurou-se a **Reeleição** dos atuais membros, permanecendo o que segue: **Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias** (acima qualificado); e **Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 02.561.514-7- IFFP/RJ, CPF nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados no RJ, RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (Art. 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria; **(vii) Aprovar** a alteração do **caput** do Art. 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 ações ON, no valor nominal e unitário de R\$1,00.**" **7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Art. 130, §2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Duque de Caxias/RJ, 19/05/23. **Sr. Luiz Nei Arias** - Presidente da Mesa e Acionista; **Sr. André Luiz Nei Arias** - Secretário e Acionista; **Sra. Marjorie Arias** - Acionista. JUCERJA em 27/06/23 sob o nº 5548814. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Ministério da Cultura apresenta
Eletrobras e Banco do Brasil apresentam e patrocinam

Festival Internacional de Harpas

Bsb Harp Festival

2023

28 de Junho a 2 de Julho 2023
Entrada gratuita: ingressos na bilheteria ou no site bb.com.br/cultura

Produção: **CARPEX** Empreendimentos e Promoções Ltda.

Apoio: **Junista Cultural** Música e Arte

Patrocínio: **Monitor Mercantil**, **Eletrobras**, **CENTRO CULTURAL**, **GOVERNO FEDERAL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministério da Cultura

Assinado por: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://an.garantadaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C>

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 43/65

SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta



Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

LIVRO: 2060
FLS: 138
ATO: 121

PROCURAÇÃO bastante que faz,
**IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES S.A.**, na forma abaixo:

Ibf176

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de **2020 (dois mil e vinte)**, aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **Setembro**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**, Substituto do Tabelião, na sede do Cartório do 10º Serviço Notarial, situado na Av. Nilo Peçanha n.º 26 - 3º andar - Centro, compareceu como **OUTORGANTE: - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Doutor Sabino Arias n.º 187 - Xerém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representada por seu Vice-Presidente Comercial, **LUIZ NEI ARIAS**, filho de **Sabino Arias e Cely Honorina Nacul Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 14.09.1960, e-mail: luiz.arias@ibf.com.br, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Rua Lauro Müller, n.º 116 - 10º andar - Botafogo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15 e portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ n.º 04.212.715-9 emitida em 13.01.2010; identificado e reconhecido como o próprio, conforme documentos mencionados. E pela **Outorgante**, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **RICARDO BENEDITO DE MAGALHÃES TAQUES**, filho de **Ricardo da Silva Taques e Marcelina Maria de Magalhães Taques**, brasileiro, divorciado, comerciário, nascido em 19.02.1965, e-mail: rtaques@ibf-mail.com.br, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Antártica n.º 2090 - Santa Rosa, Cep: 78.040-500, inscrito no CPF sob o n.º 346.165.431-00 e portador da carteira de identidade n.º 0430143-9 (SJSP/MT) emitida em 21.08.2019, a quem confere poderes para representar a **Outorgante** no Estado do **Mato Grosso/MT**, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista de sua área de atuação, especificamente para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, convites e pregões, podendo, para tanto, formular lances, negociar preços e condições, conceder descontos, apresentar ou desistir de recursos, juntar e retirar documentos, pedir vista de processos, participar de reuniões de licitação, elaborar e assinar propostas, receber ordens de compra, assinar atas e outros documentos relativos à licitação, inclusive o contrato proveniente do referido processo licitatório nos termos do edital, podendo o mandatário praticar os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. - A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) ANOS, SE ANTES NÃO FOR REVOGADA PELA OUTORGANTE. - LAVRADA SOB MINUTA. - A pedido das partes foram emitidas 02 (duas) certidões. - Não constando nenhuma ocorrência de óbito, em nome da **Outorgante** conforme consulta n.º 0710-UQU-00745370, feitas em 25.09.2020 a Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro. - Certifico que pelo presente ato, são devidas custas nos valores de R\$ 264,14 (Tabela VII, item II - b), acrescida de R\$ 25,88 (comunicações ao Distribuidor e Censec); R\$ 11,16 (arquivamento de documentos); R\$ 60,23 (20% instituídos pela Lei n.º 713/83, modificada pelas Leis n.ºs 723/84 e 3.217/99); R\$ 15,05 (5% do FUNDPERJ); R\$ 15,05 (5% do FUNPERJ); R\$ 12,04 (4% do FUNARPEN/RJ); R\$ 5,28 (2% atos gratuitos//PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais R\$ 15,85 (ISS) e R\$ 30,19 (distribuição) deverão ser recolhidos a esta Serventia. - Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas instrumentárias, de acordo com o Provimento 92/84 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (**CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**), Substituto do Tabelião (CTPS 67797 série 484 - RJ) lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas:.(Ass.) **LUIZ NEI ARIAS**. - TRASLADADA, nesta mesma data. - Eu  a digitei e a conferi. - E eu  a subscrevo e assino.

EM TESTE  DA VERDADE



10º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Eduardo Arroxellas
Tabelião Substituto
★ CTPS 67197 Série 484-RJ



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDNZ52186-PPT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

